

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 25 de agosto de 1971

ANO IV - Nº 128



COLÔMBIA - BRASIL - O Governador do Distrito Federal, sr. Hélio Prates da Silveira, e o Sr. Leónidas Londoño y Londoño Embaixador da Colômbia junto ao Governo brasileiro, trocaram condecorações, no Gabinete do Chefe do Executivo do GDF. (Página 2)

INPS TREINA AGENTE DE ORÇAMENTO PARA DESCENTRALIZAR ATIVIDADES

Obedecendo aos ditames da Reforma Administrativa, o INPS está tratando de descentralizar suas atividades, para o que os agentes de orçamento são preparados através de um treinamento sistemático, realizado conjuntamente pelas Diretorias de Planejamento e de Contabilidade e Auditoria.

Durante o corrente mês, instrutores da direção superior do INPS estão ministrando em Brasília esse treinamento, num programa intensivo com a duração de duas semanas em tempo integral,

recebendo os participantes seis horas-aula por dia.

Além do tema "Orçamento-Programa", são matérias do Curso a Execução Orçamentária, Prática de Reuniões e Comunicação.

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

GRUPO DE TRABALHO ANALISARÁ CÓDIGO DE POSTURAS DAS CIDADES-SATÉLITES

Grupo de Trabalho para analisar o anteprojeto do Código de Posturas das Administrações Regionais e apresentar conclusões acaba de ser criado através de decreto assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira.

O Código será aplicado nas cidades-satélites do Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina e Núcleo Bandeirante. Quinze dias após a indicação dos nomes que compõem o GT, deverá ser apresentada a conclusão dos trabalhos, ao Secretário de Governo, que submeterá o anteprojeto à apreciação do Governador do Distrito Federal. O trabalho será, antes, levado também à consideração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O Grupo de Trabalho será composto por um elemento de cada uma das seguintes Secretarias: Governo, Finanças, Saúde, Serviços Sociais, Viação e Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Segurança Pública

ORÇAMENTO-PROGRAMA DO DISTRITO FEDERAL

O Orçamento-Programa do Distrito Federal para o exercício de 1972 está sendo ultimado pela Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria do Governo, para ser entregue amanhã, dia 26, à Presidência da República, pelo Governador do Distrito Federal.

O documento será enviado ao Senado até o próximo dia 31, para apreciação, aprovação e posterior sanção pelo Presidente da República.

ONTEM, HOJE, SEMPRE: BRASIL

USO PACÍFICO DA ENERGIA ATÔMICA TEMA DE CONFERÊNCIA EM GENEBRA

Será realizada em Genebra, de 6 a 16 de setembro, a IV Conferência Internacional sobre os Usos Pacíficos da Energia Atômica, patrocinada conjuntamente pelas Nações Unidas e pela Agência Internacional de Energia Atômica.

A delegação brasileira, nomeada pelo Presidente Médici, é constituída pelos professores Hervásio Guimarães de Carvalho, Tharcísio Damy de Souza Santos e Luiz Cintra do Prado e pelo Almirante Otacílio Cunha.

SEMANA DA PÁTRIA

Atividades culturais, cívicas e artísticas compõem a programação com que a Supervisão de Música do Departamento de Ensino Médio comemorará, a partir do dia dois de setembro próximo, a Semana da Pátria.

É o seguinte o calendário distribuído pela Supervisão: dia dois, às 9 horas, inauguração da Escola Média de Música; dia três, às 20 horas, na sala Martins Penna do Teatro Nacional, festival de corais; dia quatro, pela manhã, no Parque Infantil Iolanda Costa e Silva, retreta pela Banda Juvenil do Colégio de Planaltina; dia cinco, no mesmo parque e horário, retreta pela Banda Juvenil do Colégio do Gama; ainda no dia cinco, às 10 horas, no auditório da Escola Normal de Brasília, Concerto da Juventude; e finalmente, dia sete, às 18 horas, na Catedral de Brasília, haverá apresentação da Orquestra e Côro do Ensino Médio.

ESCOLA-MODÉLO PARA EXCEPCIONAIS VAI SER CONSTRUÍDA EM TAGUATINGA

CONTRAN REGULAMENTA REGISTRO DE BICICLO

Tem nova redação o Parágrafo Segundo do Artigo 122 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, que trata do registro de bicicletas e triciclos motorizados. Segundo o decreto presidencial, esse registro será feito em cada município com a composição de cinco caracteres, divididos em dois grupos.

O primeiro, composto de dois caracteres, resultante de arranjo com repetição de 25 letras, duas a duas; e o segundo, composto de um número de três algarismos.

O decreto vem atender a exposição de motivos do Ministro da Justiça, que explicou seu objetivo de permitir o emparelhamento de maior número daqueles veículos, restringido pela redação anterior.

Teve início no dia 23, segunda-feira, o II Encontro de Taguatinga sobre Excepcional, que constará de ciclo de palestra sobre o assunto e terminará no próximo dia 28, com uma série de festividades.

Promovido pela Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE, de Taguatinga, o Encontro destina-se a motivar professores a se especializarem na educação dos excepcionais, para integrá-los na vida da comunidade, e os pais, a desenvolverem um novo conceito em relação a seus filhos.

A abertura do Encontro foi realizada no Auditório do Centro de Ensino Médio Ave Branca - CEMAB e contou com a presença de personalidades locais e autoridades, dentre as quais o Secretário de Educação do GDF, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros; o Coordenador do Ensino Médio da SEC, Professor Antônio de Paula; do Administrador Regional da Cidade, Professor Fernando Corassa, e do Coronel José Cândido Maes Borba, Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs. Presentes, ainda, representantes dos Clubes de Serviço de Taguatinga, tais como o Rotary e o Lions, e da Maçonaria.

Falando para um auditório lotado, o Coronel José Cândido Maes Borba mostrou o trabalho que vem sendo desenvolvido, em todo o País, pelas APAEs, com excelentes resultados para a recuperação dos excepcionais, e com a formação paulatina de novos professores especializados.

O Professor Cachapuz de Medeiros, na oportunidade, comunicou as providências determinadas pelo Governador Hélio Prates da Silveira, no sentido de que seja construída, dentro em breve, uma Escola-Modelo em Taguatinga, destinada especialmente aos excepcionais, que será entregue à administração da APAE local, para funcionamento em convênio com a Secretaria de Educação do GDF.

O Encontro terminará no próximo dia 28, data consagrada aos excepcionais de todo o País, com uma série de festividades a serem realizadas no Clube Comércio e Indústria de Taguatinga, de que participará a Banda de Música do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e um conteste de radioamadores para todo o País.

BARRACA DE BRASÍLIA NA GB MOSTRARÁ ARTESANATO DO DF

A participação de Brasília na Feira da Providência, que se realizará no Rio de Janeiro no período de 10 a 12 de setembro próximo, está destinada a êxito sem precedentes para a divulgação da Capital do País, de acordo com o programa elaborado pelo Departamento de Turismo do GDF.

Será apresentada, este ano, uma rica variedade de peças de artesanato, numa barraca funcional, que contará com a presença de Miss Brasília-71, Srta. Stella Cristina Leite. Governo e Comércio de Brasília

estão empenhados num trabalho destinado a fazer da Barraca de Brasília motivo de atração, representando uma amostra do que melhor possuímos em termos de promoção turística e produtos de artesanato local. Ao mesmo tempo, contribuirá para os elevados objetivos da Feira da Providência na Guanabara.

Sob a responsabilidade do DETUR, a Barraca de Brasília será coordenada por uma comissão a cuja frente se encontram as Sras. Martha Mércio da Silveira e Olga Arruda.

MÉDICO ARGENTINO FAZ CONFERÊNCIAS A 25 E 26 NO DF

Conferências e demonstrações práticas serão realizadas em Brasília pelo Professor J.G. Rojas Bermúdez, Presidente da Associação Argentina de Psicodrama e Psicoterapia de Grupo, e médico do Hospital Municipal de Buenos Aires.

O visitante atende a convite da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e estará no anfiteatro da Faculdade de Ciências da Saúde, no prédio do I.C.C., da Universidade de Brasília, das 14 às 18 horas, no dia 25 do corrente, e, no I.C. HDB, dia 26, das 9 às 11 horas.



BRASÍLIA MONUMENTAL - O Setor Comercial Sul, um dos mais movimentados da Capital da República. Nesses edifícios estão instalados consultórios médicos e de odontologia, escritórios em geral, além de lojas de comércio fino e bares. Em primeiro plano, trevo de acesso aos Setores Bancário e Comercial, vendo-se ao centro a cobertura da passagem de nível ligando esses setores e onde a Secretaria de Serviços Públicos está preparando lojas para o pequeno comércio (Foto J. Lacerda)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasileiro". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

COOPERATIVISMO

O Presidente Médici enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas. Segundo declara o Ministro da Agricultura, em exposição de motivos que acompanha o projeto, este se enquadra nas metas do Governo, de apoio efetivo à área rural, para incorporá-la ao processo de desenvolvimento nacional.

Assinala o Ministro que, atualmente, as Cooperativas não têm condições de competição, já que, a despeito de suas finalidades não lucrativas, estão equiparadas em termos tributários, no que tange a ICM e IPI, às entidades tradicionais de comércio. Para criar essas condições foram introduzidas no projeto algumas inovações, a saber:

- Permissão, às que se dedicarem à venda em comum, para se registrarem como armazém-geral, podendo operar unidades de armazenagem, embalagem e frigorificação, bem como armazéns-gerais alfandegados, obedecida a legislação específica.

- Possibilidade de funcionamento de seção de crédito nas cooperativas agrícolas mistas, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil.

- As Cooperativas de produtos rurais poderão adquirir produtos de não associados, para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos ou suprir capacidade ociosa de instalações industriais.

E, finalmente, as Cooperativas poderão fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais.

Foram, ainda, previstas algumas modificações em termos de estímulos creditícios, a fim de adaptar o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, principal instrumento de crédito na execução da política cooperativista da União, à nova realidade do sistema bancário nacional, dentro das diretrizes traçadas pelas autoridades monetárias.

Dispõe o projeto ora encaminhado ao Congresso que as sociedades cooperativas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade. Terão o direito exclusivo e serão mesmo obrigadas a usar a expressão "cooperativa" em sua denominação, vedado o uso da expressão "banco".

Qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados. Por outro lado, em relação aos seus empregados as cooperativas igualam-se às demais empresas para os fins da legislação trabalhista e previdenciária, podendo os empregados constituir sindicatos.

Mais adiante, o projeto estabelece que a orientação geral da política cooperativista caberá ao Conselho Nacional de Cooperativismo que passará a funcionar junto ao INCRA, com plena autonomia administrativa e financeira. Fica mantido, junto ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, o Fundo Nacional de Cooperativismo.

Também na parte normativa, as cooperativas permanecerão subordinadas ao Conselho Nacional de Cooperativismo, com exceção das de crédito e de habitação. Para estas, as normas continuarão a ser baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Nacional da Habitação, respectivamente.

A representação do sistema cooperativista brasileiro caberá à Organização das Cooperativas Brasileiras, que será considerada órgão consultivo do Governo Federal. Finalmente, nas disposições gerais e transitórias o projeto esclarece mais uma vez que não será alterado o disposto nos sistemas próprios instituídos para as cooperativas de crédito e de habitação.

De novembro de 1969 a maio de 1971 o Serviço de Terraplenagem realizado no Plano Piloto pelo Governo do Distrito Federal cobriu uma área de 692 705 660 m²

TROCA DE CONDECORAÇÕES NO PALÁCIO DO BURITI

Em solenidade realizada ontem, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, os Governos da Colômbia e do Distrito Federal trocaram condecorações, em reconhecimento aos estreitos laços de amizade que unem os dois países.

O Governador Helio Prates da Silveira, recebeu a Grã-Cruz da Ordem de San Carlos, da Colômbia, tendo, na mesma oportunidade, condecorado o Sr. Leónidas Londoño y Londoño, Embaixador da Colômbia no Brasil, com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Brasília, e, no grau de Comendador, da mesma Ordem, o Sr. Jorge Zaldua Caro, 1º Secretário da Embaixada daquele País.

Agradecendo a honraria recebida, o Governador Prates da Silveira pronunciou o seguinte discurso:

"Excelentíssimo Sr. Leónidas Londoño y Londoño, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República da Colômbia, meus senhores, minhas senhoras: - Foi ainda sob o impacto positivo do histórico encontro entre os Excelentíssimos Senhores Presidentes Pastrana Borrero e Garrastazu Médici, encontro que pôs termo a "150 Anos de Solidão", que recebi de Vossa Excelência o comunicado de que o Governo colombiano me havia distinguido com a Grã-Cruz da Ordem de San Carlos, cumprindo ressaltar o fato de que se trata da primeira condecoração estrangeira que pessoalmente recebo em nome do Governo do Distrito Federal, que vê reconhecida, desta forma, na qualidade de uma das Unidades da Federação brasileira, a sua participação, ainda que pequena, no fortalecimento das relações entre a Colômbia e o Brasil.

O presente ato, Senhor Embaixador, reveste-se, outrossim, de grande importância para este Governo, na medida em que Brasília, Pólo de Desenvolvimento de uma Região, porta de acesso a uma área praticamente desconhecida, compreende claramente e procura desempenhar plenamente o seu relevante papel no processo histórico que une nossas Nações Amazônicas, no esforço titânico e comum de efetiva ocupação e aproveitamento de inexplorada Hiléia.

Assim sendo, Senhor Embaixador, ao agradecer a honra que nos foi conferida, em nome do Governo do Distrito Federal, em meu próprio nome, não poderia deixar de retribuir o generoso ato do Governo colombiano, sendo de justiça a inclu-

são do nome de Vossa Excelência, seu digno Representante, bem como o do Secretário Jorge Zaldua Caro, Chefe da Delegação da Embaixada da Colômbia nesta Capital, no Quadro Especial da Ordem do Mérito Brasília, evidenciando-se o fato de que, tão significativas são as afinidades que nos unem que trocamos condecorações, Senhor Embaixador, mas não trocamos de côres".

O Embaixador da Colômbia, em rápido improviso, revelou a sua satisfação em receber esta alta distinção do Governo do Distrito Federal, ressaltando o significado da cerimônia que vinha reafirmar e estreitar os tradicionais laços que unem as duas Pátrias, ressaltando ainda o progresso brasileiro, "que se faz sentir em todos os seus setores, quer elevação do produto nacional bruto, quer na balança de pagamentos e nas suas reservas".

Destacou, em sua oração, o "extraordinário descortino administrativo do Presidente Médici,

na efetiva descoberta e posse da Região Amazônica", dizendo, ainda, "que viajou por diversos Estados brasileiros e em todos observou que se respira um clima de bem estar e de progresso, sendo o exemplo brasileiro altamente auspicioso para a Colômbia".

Presentes os Srs. Coronel Aimé Lamaison, Caio Flávio Prates da Silveira, Jairo Gomes da Silva, Cid Ferreira Lopes Filho, José Wamberto e Coronel Abenante de Mello e Souza, respectivamente Chanceler e membros do Conselho da Ordem do Mérito Brasília, e, ainda, os Srs. Mark Jensen, Encarregado dos Negócios da Embaixada da Dinamarca; César Barney e senhora, Cônsul Honorário da Colômbia; Nereo Melo Ferrer e Sra. Conselheiro da Embaixada da Argentina; Josephine Jeanrenaud, esposa do 1o. Secretário da Embaixada da Suíça; todo o Secretariado do DF e outros convidados especiais.

AGÊNCIA EM BRASÍLIA TEM BÔNUS DA UNESCO

A Fundação Getúlio Vargas, em convênio com o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura, IBCEC, acaba de instalar em Brasília uma Agência de Vendas de Bônus da UNESCO, na SQS 104, Bloco A, Loja 11.

Esclarece a FGV que esses Bônus são cupons de valor nominal em dólares norte-americanos emitidos pela UNESCO e destinados a facilitar a aquisição de livros, publicações periódicas, materiais audiovisuais e técnico-científicos nos países-membros daquela Organização.

Há ainda, para venda, "Traveler's cheks", cuja finalidade é facilitar viagens ao estrangeiro para fins culturais, representação em congressos, conferências e seminários, bem como em objeto de serviço público.

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.



HOMENAGEM AO DIRETOR DO CEMAB - Os Corpos Docente e Discente do Centro de Ensino Médio Ave Branca, CEMAB, de Taguatinga, promoveram no Auditório daquele estabelecimento oficial de ensino um almoço de confraternização, por motivo do 10o. aniversário de fundação do educandário, ao mesmo tempo em que prestaram significativa homenagem ao Professor Luiz Edmar Lima, Diretor do CEMAB, por motivo do transcurso de seu aniversário natalício. Vários oradores se fizeram ouvir, todos ressaltando o espírito de integração existente entre educadores e educandos, sob a direção do Professor Luiz Edmar Lima

INAUGURA INSTALAÇÕES EM BRASÍLIA O CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

O encerramento da reunião de agosto do Conselho Federal de Educação teve lugar sexta-feira, às 13 horas, na sede da Secretaria-Geral do Órgão, em Brasília, no Bloco O, do Setor de Autarquias Sul, cujas instalações foram, assim, formalmente inauguradas.

Na presente reunião, a primeira de Brasília, foram examinados e aprovados em plenário 98 processos, número recorde deste ano. As próximas reuniões mensais estão programadas todas para Brasília.

TRECHO ESTREITO-MARABÁ DA TRANSAMAZÔNICA JÁ PRONTO - No fim deste mês será inaugurado o primeiro trecho da Rodovia Transamazônica. Trata-se da ligação Estreito-Marabá, cujas obras já foram concluídas.

Antes da sua inauguração, o Ministro dos Transportes, Mário Andreazza, inspecionará as outras frentes da Transamazônica, acompanhado do Diretor-Geral do DNER, Eliseu Resende.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem esteve em Manaus, onde proferiu conferência na Escola Técnica Federal, quando abordou aspectos econômicos da rodovia.

Declarou que a Transamazônica atravessará uma região equivalente à Europa Central em superfície, levando o progresso a dezenas de municípios e capitais brasileiras.

Sobre o andamento dos trabalhos, disse que o desmatamento entre Altamira e Itaituba, no Pará, já foi concluído.

As obras entre Itaituba e a cidade de Rumaitá, no Amazonas, com cerca de mil e cem quilômetros, foram iniciadas no começo deste ano.

O seu desmatamento já tem prontos 250 quilômetros, prevendo-se a conclusão dessa parte da entrada em dezembro próximo.

FUNRURAL DISTRIBUI EQUIPAMENTOS - O Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural já entregou cerca de cento e cinquenta equipamentos a hospitais, maternidades, clínicas, associações beneficentes, sindicatos e outras instituições.

Esse trabalho faz parte da execução do Programa de Fomento Hospitalar, sendo beneficiados os Estados de Pernambuco, Santa Catarina, Sergipe, Rio de Janeiro e Bahia. Entre os equipamentos encontram-se gabinete odontológico, mesa de alta cirurgia, autoclave, mesa ortopédica, incubadora e outras unidades.

O FUNRURAL também firmou convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Claro, em São Paulo, e com as Usinas Passagem S/A e Paranaguá S/A, para prestação de assistência odontológica e ambulatorial, respectivamente.

MINISTRO INSPECIONA OBRAS DE BRASÍLIA - O Ministro do Planejamento, responsável pela supervisão dos recursos que a União destina à consolidação da Capital Federal, inspecionou os trabalhos de construção de mais 1.920 apartamentos, destinados à residência dos servidores que estão sendo transferidos do Rio de Janeiro. Todos serão para funcionários de alto nível, integrantes dos núcleos centrais da administração, uma vez que por determinação do Presidente da República não podem mais ser transferidos para Brasília funcionários subalternos.

Estes últimos vêm sendo selecionados entre a população já radicada na Capital, e que têm maior facilidade para compra de casa própria, através do Fundo Rotativo Habitacional.

Os apartamentos inspecionados pelo Ministro Reis Velloso serão locados aos funcionários apenas enquanto estes estiverem em função na cúpula dos Ministérios.

SEDE PRÓPRIA PARA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO - O Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que atualmente ocupa alguns andares do Bloco 7

da Esplanada dos Ministérios em Brasília, vai construir sua sede própria na Capital Federal.

Com esse fim, o Grupo Executivo de Complementação da Mudança dos Órgãos da Administração Federal para Brasília acaba de oficializar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, solicitando providência para reverter à União a projeção número 16, da mesma Esplanada.

BRASIL ASSINA ACÓRDO DE PESCA COM A HOLANDA

Através de troca de notas efetuada no Itamaraty, foi concluído um acordo sobre pesca de camarão entre o Brasil e o Reino dos Países-Baixos.

As notas foram assinadas pelo Chanceler Brasileiro e pelo Embaixador holandês em nosso País.

O acordo é provisório, cobrindo apenas a presente estação de pesca de camarão, perdendo sua validade em 31 de outubro próximo.

Ficou estabelecido que 40 embarcações com bandeira dos Países-Baixos, baseadas no Suriname, poderão pescar em nossas águas um máximo de quatro toneladas por mês, cada uma.

As autoridades do Suriname fornecerão ao Governo do Brasil, através do Consulado brasileiro em Paramaribo, a lista e informações sobre as embarcações cobertas pelo acordo.

Para pescar em nossas águas, cada navio terá que pagar uma taxa de 400 dólares ao Governo brasileiro.

Quando tais embarcações estiverem em águas nacionais, poderão ser abordadas por funcionários do Brasil, para fins de identificação e inspeção.

oOo

MAIS ESCOLAS PRIMÁRIAS PARA O DF - O Governo do Distrito Federal entregará à população da cidade-satélite de Planaltina, até o final deste mês, mais três escolas primárias.

oOo

ESTUDANTES PARAENSES EM HOSPITAIS DE BRASÍLIA - A Universidade do Pará vai firmar um convênio com a Fundação Cultural do Distrito Federal para que estudantes do último ano de Medicina daquela escola possam fazer estágios em hospitais de Brasília.

O Reitor Aluizio Chaves já esteve mantendo entendimentos com o Secretário de Saúde do DF, Professor Álvaro Simões, objetivando a assinatura desse acordo.

oOo

ESTUDANTES DE MEDICINA TÊM ENCONTRO - Oitocentos estudantes de medicina de todo o Brasil estarão em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, de 16 a 23 de julho do próximo ano, para participarem do Quarto Encontro Científico de Estudantes de Medicina.

A informação foi transmitida ao Secretário de Educação do Estado.

oOo

MEDALHA DO MÉRITO - O Ministro da Aeronáutica assinou portaria concedendo a Medalha do Mérito Santos Dumont ao Coronel Waynon D. Clark, da Força Aérea dos Estados Unidos.

oOo

PARA-QUEDISTAS SALTARÃO EM BRASÍLIA - No dia cinco de setembro, às dez horas, na Esplanada dos Ministérios, realiza-se uma demonstração de vinte paraquedistas da Primeira Esquadrilha Aeroterrestre de Salvamento da FAB.

A demonstração faz parte das comemorações da Semana da Pátria.

vêrno gaúcho em favor do vinho produzido no Estado.

SIMPÓSIO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA - De cinco a doze de setembro será realizado, em Goiânia, Goiás, o VI Simpósio Nacional de Professores Universitários de História.

Estarão reunidos dois mil e quinhentos professores de todo o Brasil para discussão de temas como: trabalho livre e escravo, levantamento das fontes primárias e didáticas e metodologia da História.

Da Universidade de Brasília seguirá, entre outros, a Professora Adalgisa Maria Vieira do Rosário, de História do Brasil.

PROSSEGUEM COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO EXÉRCITO - Em prosseguimento às comemorações da Semana do Exército, promovidas pelo Comando Militar do Planalto e Décima-Primeira Zona Militar, iniciaram-se dia 20 os Primeiros Jogos Estudantis da Semana do Exército.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)



CEST EM NOVA SEDE EM SETEMBRO - O Centro de Seleção e Treinamento - CEST, da Secretaria de Administração do GDF, deverá estar instalado em sua nova sede, em setembro próximo, pois as obras se desenvolvem em ritmo acelerado, devendo estar concluídas até o final deste mês. Para verificar o andamento dos trabalhos, estiveram no local o Diretor do CEST, Sr. Marcus Augusto Martins, acompanhado de seu assistente, Professor Jayme de Mattos. Em sua nova sede, nas proximidades do Palácio do Buriti, o Centro de Seleção e Treinamento terá melhores condições para intensificar e ampliar suas atividades, pois disporá de amplas salas de aula e confortáveis dependências administrativas.



COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE PLANALTINA - Três escolas-classe foram inauguradas em Planaltina, durante as comemorações do 112o. aniversário de fundação daquela cidade-satélite. Na Escola-Classe no. 5 (foto), o Governador Hélio Prates da Silveira foi homenageado com um coquetel, tendo sido saudado pela Sra. Lourdes Silva Maciel, que, na oportunidade, lembrou a promessa do Chefe do Executivo brasileiro de que daria novas escolas à cidade, o que se estava realizando naquele dia. Falaram, ainda, o Secretário de Educação, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, salientando a importância daquele momento, e o Sr. Francisco Mundim Guimarães, representante da comunidade local. Presentes, entre outros, o Administrador Regional Francisco de Faria Ferreira; o Coronel Abenante de Melo e Souza, Chefe do Gabinete Militar do GDF; o Secretário João Gomes da Silveira, do Governo; o Secretário de Agricultura e Produção, Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; o Sr. Pio Cavalcanti, representando o Secretário de Serviços Sociais; Sr. Mário Stuart, representando o Secretário de Segurança Pública; Sra. Clélia Cannema, Diretora do Ensino Elementar; Sr. Roosevelt Nader, Coordenador da Administração Regional; Tenente-Coronel Melo Campos, da Assessoria de Relações Públicas do Ministério do Exército; todos os Administradores Regionais, além de grande número de autoridades civis e militares.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1783, DE 24 DE AGOSTO DE 1971

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 60., item II, da Lei 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41., item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 22 431/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal 450.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS ...
CORRENTES
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social 400.000,00

Art. 20. - O crédito suplementar que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor das seguintes dotações orçamen-

tárias da própria Secretaria de Serviços Públicos.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo ..
..... 668.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS ...
CORRENTES
3.2.7.5 - Pessoas ... 182.000,00

Art. 30. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade SSP - 2 067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração.

Art. 40. - Ficam conseqüentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Art. 50. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971
830, da República e 120, de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.783 DE 24 DE AGOSTO DE 1971. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO ATUAL					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	2.354.375,00	2.654.375,00	2.654.375,00	2.653.275,00	10.316.400,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	1.519.400,00	1.456.000,00	1.400.000,00	1.137.500,00	5.512.900,00
OUTRAS DESPESAS	1.010.725,00	1.467.625,00	2.501.125,00	1.891.225,00	6.870.700,00
S O M A	4.884.500,00	5.578.000,00	6.555.500,00	5.682.000,00	22.700.000,00

SITUAÇÃO NOVA					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	2.243.364,16	2.557.668,56	2.883.367,28	3.300.000,00	10.984.400,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	851.400,00	1.456.000,00	1.400.000,00	1.137.500,00	4.844.900,00
OUTRAS DESPESAS	1.010.725,00	1.467.625,00	2.501.125,00	1.891.225,00	6.870.700,00
S O M A	4.105.489,16	5.481.293,56	6.784.492,28	6.328.725,00	22.700.000,00

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto GERSON CLOVIS MALTY, para exercer Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão

Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 4 279/71
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARROS

ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Trata-se de inquérito administrativo instaurado para apurar o acidente de trânsito, ocorrido no dia 19 de janeiro do corrente ano, em que se envolveu o veículo Willys, tipo Rural, licenciado sob placa oficial no. 52-64-DF, dirigido pelo servidor JOSE CARLOS BARROS, motorista nível 8-A, matrícula no. 9 363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Instruíram o processo os seguintes documentos:

a) cópia da ocorrência, fornecida pela 11ª Delegacia de Polícia Núcleo Bandeirante;

b) laudo de exame de local de acidente de trânsito-capotamento, fornecido pela Divisão de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública.

Verifica-se pelo exame do documento referido no item b, que o veículo oficial encontrava-se com excesso de velocidade, e os peritos chegaram a conclusão de que a causa determinante do acidente foi "a perda do controle da direção, por parte do condutor do Willys, tipo Ru-

ral, placa oficial DF 52-64, no que resultou chocar-se contra o meio-fio da esquerda da pista, para em seguida capotar".

O motorista estava fora do horário normal de trabalho, haja vista que o acidente ocorreu por volta das 22:30 h. O inquérito teve curso normal, tendo a Comissão, em seu Relatório, mantido o ponto de vista firmado na Instrução, ou seja, concluído pela culpabilidade do servidor.

De fato, de tudo o que consta dos autos verifica-se que o servidor JOSE CARLOS BARROS é o responsável pelo acidente em questão.

As argumentações do servidor em sua defesa, não convencem, sendo que, além do mais, esta não é a primeira vez que o mesmo faz uso indevido da viatura oficial.

Todavia, trata-se de funcionário zeloso e que goza de bom conceito junto aos seus chefes. Já foi elogiado, em maio de 1970, pelos cuidados demonstrados com o mesmo veículo, que, naquela época, já havia rodado 200.000 km sem ter sido necessário abrir o motor para reparos.

Diante do exposto, aplico ao servidor JOSE CARLOS BARROS, já qualificado, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, nos termos do artigo 205 do Estatuto

do, por infração ao disposto nos itens VI e IX do artigo 194, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, além de condená-lo ao ressarcimento dos danos causados ao veículo oficial, no montante de Cr\$ 1 778,73 (um mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e três centavos), de acordo com a avaliação de fls. 4, nos termos do § 10. do artigo 197, do mesmo diploma legal.

Brasília, 19 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo no. 4 279/71,

RESOLVE:

SUSPENDER, por (dez) dias; o funcionário JOSE CARLOS BARROS, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 9 363, do Quadro Provisório de Pessoal do Dis-

trito Federal, nos termos do artigo 205, por infração ao disposto nos itens VI e IX, do artigo 194, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 19 182/71
INTERESSADO: SEBASTIAO JACOB DE BARROS

ASSUNTO: Revisão de Inquérito Administrativo
SEBASTIAO JACOB DE BARROS Servente, nível 5, matrícula no. 11 822, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita revisão do Inquérito Administrativo que culminou com a sua suspensão por 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 194, incisos VI e IX da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, bem como a indenizar aos cofres do Governo do Distrito Federal o valor de Cr\$ 637,60 (seiscentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos), correspondente aos prejuízos causados ao veículo oficial 52-65, na forma estabelecida no § 10. do artigo 197 do diploma legal acima citado.

O requerente juntou, ao seu pedido, cópia do depoimento pres-

tado na Delegacia Policial pelo motorista do outro veículo também envolvido no acidente e a cópia da certidão expedida pela Segunda Vara Criminal do Distrito Federal, na qual consta que foi julgada improcedente a ação penal movida contra o requerente, sendo o mesmo absolvido da imputação intentada. Se bem que, nos termos do artigo 200, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, "as cominações civis, penais e disciplinares poderão cumular-se, sendo umas e outras independentes entre si, bem assim as instâncias civil, penal e administrativa", admito o presente pedido de revisão, nos termos do art. 233, dos Estatutos, e determino a constituição da Comissão Revisora.

Brasília, 19 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo

em vista o constante do Processo no. 19 182/71,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 233, do mesmo Estatuto, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BEKTAZI, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e EDISON DEL PAPA, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora, do processo administrativo a que respondeu o requerente SEBASTIAO JACOB DE BARROS.

Brasília, 19 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 344143/71-SEC INTERESSADA: ONILIA DA CONCEIÇÃO BOKOS, mat. 11813 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67 licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 23 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 21002/71 INTERESSADO: JOAO DA SILVA RIBEIRO, mat. 10 640 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110 do Estatuto.

Brasília, 23 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 21373/70 INTERESSADO: SALVADOR CAETANO PRATES ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de inquérito administrativo para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 17 de maio de 1970, em que se envolveram os veículos Volkswagen, tipo sedan, licenciado sob a placa oficial DF 78-20, dirigido pelo P.M. SALVADOR CAETANO PRATES lotado no Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, e o Volkswagen, tipo sedan, placa DF 2-87-83, conduzido pelo Sr. GERALDO COUTO DE OLIVEIRA. Instruíram o processo os seguintes documentos:

a) cópia autêntica da ocorrência fornecida pela 12a. Delegacia Policial;

b) interpretação da ficha de acidente de tráfego, fornecida pela Divisão de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública, atribuindo a culpa pelo acidente ao motorista do veículo oficial.

Do exame da peça referida no item b, verifica-se que o acidente ocorreu por culpa do motorista do veículo oficial, que ao invadir a faixa de rolamento

contrária de direção, colidiu com a viatura particular que trafegava normalmente. No curso do inquérito foram ouvidos os motoristas implicados no acidente e várias testemunhas.

De acordo com o documento de fls. 18, verifica-se que, quando o acidente ocorreu, o servidor em questão estava fora de sua área normal de serviço, bem como fora do expediente normal, fato este que, por si só, constitui falta grave por parte do servidor implicado.

De tudo o que consta do processo, não resta a menor dúvida que o culpado pelo acidente foi o condutor da viatura oficial.

No documento inserido às fls. 33 do presente processo, consta que o P.M. SALVADOR CAETANO PRATES, foi punido cumprindo a pena de 15 dias de prisão "FAZENDO SERVIÇO", em decorrência do acidente ocorrido. A pena foi baseada no artigo 94, incisos 4, 5, 9, 11, e 12, com as agravantes das letras "a" e "i" do parágrafo 10. do artigo 20., todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Distrito Federal, em consequência dos fatos narrados nestes autos.

Verifica-se pelo documento de fls. 31 e 32, que o acusado sofreu várias punições por transgredir as normas disciplinares daquela Corporação.

Encaminhe-se o processo ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, para providenciar o ressarcimento de danos causados aos cofres do Governo do Distrito Federal, no total de Cr\$ 2.172,84 (dois mil, cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos), conforme laudo de avaliação de fls. 14, mediante desconto no soldo do culpado. Em seguida, o processo deverá ser remetido à Procuradoria-Geral, tendo em vista o pedido de ressarcimento de fls. 39, feito pelo proprietário do outro veículo.

Brasília, 18 de agosto de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 16 161/70 INTERESSADO: JOAO EVANGELISTA TRINDADE ABREU ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Nos termos do artigo 100, do Decreto - Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, foi instaurado inquérito administrativo contra JOAO EVANGELISTA TRINDADE ABREU, Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), nível 5, matrícula no. 11748, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Trata-se de funcionário colocado em disponibilidade através do Decreto publicado no "Distrito Federal" no. 112, de 30 de julho de 1969, a partir de 10 de agosto do mesmo ano.

Pelas faltas cometidas no exercício de seu cargo, foi aquele servidor punido convenientemente, conforme informação constante dos autos. A Comissão apurou tratar-se de funcionários que, apesar dos antecedentes, se recuperou, passando a ser cumpridor de seus deveres e assíduo ao trabalho, conforme testemunhos de seus ex-chefes.

Diante do exposto, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 18 de agosto de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 23 116/71 INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Portaria nível-07, matrícula no. 9482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deixou de comparecer ao serviço a partir de 10. de julho de 1969, sendo instaurado inquérito administrativo, para apurar o abandono de cargo em que estaria incorrendo.

Verifica-se pelo exame do documento de fls. 3 e 4, que o servidor está com 304 (trezentos e quatro) faltas consecutivas, no período compreendido entre 1. de julho de 1969 a 30 de abril de 1970.

Notificado, o acusado compareceu perante a Comissão, tendo iniciado o seu depoimento que não pôde ser concluído em consequência do seu estado nervoso. A Comissão ao concluir o depoimento fez constar a seguinte observação: "O depoente encontra-se visivelmente nervoso, com o corpo todo trêmulo expressando com dificuldade e com memória deficiente".

No curso do inquérito, apurou-se que o servidor esteve várias vezes internado no Sanatório Espírita de Anápolis, recebendo tratamento especializado.

Consta dos autos, às fls. 6-v, informação de que o acusado foi em data de 14/5/68, examinado pelo Serviço Médico do Ministério da Fazenda, que diagnosticou "perturbação da Esfera Mental".

O Serviço Médico da SEA, submeteu o acusado a uma JUNTA MÉDICA, conforme consta de documento de fls. 16, cujo laudo é transcrito abaixo:

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA-CONCEDIDOS:

Matr. no.: 06142
Servidor: Alafde Vieira Lima
Processo: 20.905/71
Despacho: CONCEDO salário família, a servidora, pela dependente LUISA MARIA DE JESUS, mãe, solteira, nascida em 20.08.1904, a partir de julho de 1966, e o pagamento a partir de JANEIRO/71, quanto ao período anterior a servidora deverá requerer por "EXERCÍCIOS FIDUCIÁRIOS".

Matr. no.: 08860
Servidor: Levy Pereira Vilarins
Requerim.: 149/71-SP-SEA
Despacho: CONCEDO salário família, ao servidor, pelos dependentes: ADIEL PEREIRA VILARINS, irmão, nascido em 06.07.1955; AMILTON PEREIRA VILARINS, irmão, nascido em 26.01.1957; NELICE PEREIRA VILARINS, irmã, nascida em 10.05.62; NILCE PEREIRA VILARINS, irmã, nascida em 11.03.1966; e ROSEMIR PEREIRA

"Em face dos exames procedidos e de dados coligidos, a Junta Médica chega às seguintes conclusões:

1 - O funcionário em pauta é portador de: psicose exotóxica - Delirium Tremens.

2 - No momento, não se encontra em condições de exercer as suas atividades funcionais".

A data aposta ao referido documento é de 02 de junho do corrente ano.

Dos documentos médicos que atestam a impossibilidade do acusado trabalhar, somente foi homologado, pelo Serviço Médico desta Secretaria, o referente ao período de 20.03.70 a 31.05.70.

A Comissão, após efetuar várias diligências, e baseada nos laudos médicos anteriores que dão o servidor como portador de doença nervosa, entendeu não existir elementos para indiciar o acusado.

Diante do exposto, julgo descaracterizado o abandono de cargo imputado ao servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, aqui já qualificado, devendo ser considerado como licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 88, inciso I, e 90 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, o período de 20.03.70 a 31.05.70; e o período de 10.07.69 a 19.03.70 deverá ser justificado para fins disciplinares, nos termos do artigo 98, parágrafo 20., da supracitada Lei.

Assim sendo, determino o envio do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal para os devidos registros e promover, se for o caso, a aposentadoria do servidor.

Brasília, 19 de agosto de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

VILARINS, irmã, nascida em 15.05.1954, e o pagamento de todos a partir de agosto de 71, conforme "TÉRMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE" no. 1931/71, expedido pelo Juizado de Menores do Distrito Federal, do dia 17 de agosto de 1971.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) - artigos 97 e 98, da Lei no. 1711/52

Matr. no.: 00161
Servidor: Raimundo Nonato
Período: 09.08.71 a 24.08.71
Atestado: 1.470/71-SM

Matr. no.: 01471
Servidor: Walter Romão Ferreira
Período: 28.07.71 a 15.08.71
Atestado: 1.479/71-SM

Matr. no.: 05175
Servidor: Lourdes Rosa de Lima
Período: 05.08.71 a 24.08.71
Atestado: 1.479/71-SM

Matr. no.: 05524
Servidor: Romualdo Iagelovic
Período: 28.07.71 a 12.08.71

Atestado: 1.485/71-SM

Matr. no.: 06168
Servidor: Maria Orlandina Teodoro da Silva
Período: 04.08.71 a 15.08.71
Atestado: 1.462/71-SM

Matr. no.: 06699
Servidor: Waldeck de Souza Falcão
Período: 02.08.71 a 01.09.71
L. Médico: 00705/71-SM

Matr. no.: 12538
Servidor: Geraldo Ribeiro Filho
Período: 06.08.71 a 15.08.71
Atestado: 1.488/71-SM

Matr. no.: 13170
Servidor: Abel Gomes da Silva
Período: 12.08.71 a 31.08.71
Atestado: 1.508/71-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) - artigos 93 e 99, da Lei no. 1711/52

Matr. no.: 02658
Servidor: Josafá Martins da Silva
Período: 01.08.71 a 30.09.71
L. Médico: 00701/71-SM

Matr. no.: 11083
Servidor: Henry Ford Dias Mathens
Período: 05.08.71 a 03.10.71
L. Médico: 00682/71-SM

Matr. no.: 00135
Servidor: José Pereira da Silva
Período: 10.08.71 a 25.08.71
Atestado: 1.486/71-SM

Matr. no.: 02375
Servidor: Antônio Ferreira Lima
Período: 06.08.71 a 31.08.71
Atestado: 1.506/71-SM

Matr. no.: 05254
Servidor: Maria Barcelos de Araújo
Período: 17.07.71 a 16.09.71
L. Médico: 00677/71-SM

Matr. no.: 05495
Servidor: Polípio Alves de Souza
Período: 03.08.71 a 12.08.71
Atestado: 1.515/71-SM

Matr. no.: 11870
Servidor: Joana José da Rocha
Período: 28.07.71 a 30.09.71
L. Médico: 00683/71-SM

Matr. no.: 12988
Servidor: Timóteo Ferreira dos Santos
Período: 07.08.71 a 31.08.71
Atestado: 1.481/71-SM

Matr. no.: 14563
Servidor: Felizardo Severino Leite
Período: 02.08.71 a 30.09.71
L. Médico: 00704/71-SM

"RELEVO DE FALTAS" - artigo 123, da Lei no. 1711/52

Matr. no.: 05552
Servidor: Sebastião Teixeira da Silva
Período: 1 dia, 06.08.71
Atestado: 1.523/71-SM

Matr. no.: 06214
Servidor: Maria Aparecida Vasconcelos Silva
Período: 1 dia, 10.08.71
Atestado: 1.491/71-SM

Brasília (DF), 23 de agosto de 1971

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal SA/SEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer No. 92/71
Processo no.: 343938/71

Proposta para reformulação dos Planos de Aplicação dos recursos consignados ao D.F. pelo M.E.C./P.N.E.

Senhora Presidente

O Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura encaminha a este Órgão o processo acima, para pronunciamento sobre proposta de reformulação dos Planos de Aplicação dos convênios entre M.E.C., P.N.E. e o Governo do D.F. celebrados em 1965, 1966 (Fundo Nacional do Ensino Primário Globalizado), 1967, 1968, e 1969.

A justificativa da reformulação da aplicação dos recursos contida no O.I. no. 011/71 do D.A. - S.E.C., está assim apresentada:

a) há necessidade de verbas para despesas que não as constantes nas rubricas consignadas nos Planos já apresentados;

b) a maioria dos projetos e atividades já foi executada com recursos próprios do Governo do D.F.

Examinando o documento a Comissão Permanente de Planeja-

mento - que para debate da matéria solicitou a presença do Diretor do Departamento Administrativo, de um representante do Departamento do Ensino Médio e do Ensino Elementar, concluiu pela aprovação do mesmo com as seguintes alterações:
Detalhamento de Atividades Ensino Médio 1967

II - Despesas de Expansão
1.4 - Reforço de dotação PAR/65-66, para construção do vestiário e quadra de esportes do Colégio do Gama, alambrado, cerca de vedação e muro de arrimo ... 115 000,00

Ensino Médio - 1968

III - 1 - Aperfeiçoamento de pessoal
Além das disciplinas citadas, mais as específicas do Ensino Normal: Organização Social e Política do Brasil e Educação Musical - 50 000,00

Ensino Médio - 1969

2.3.1 - Reparos de Bens Móveis
Serviços de recuperação, reforma e consertos em geral de móveis, máquinas de escrever, calcular, mimeógrafos em serviços nos estabelecimentos da rede do

ensino médio - 9 500,00

Detalhamento de Atividades Ensino Primário - 1969

II - Despesas de manutenção
II. - 4 - Material de consumo (aquisição de artigos domésticos destinados às cantinas da rede tais como: Caldeirões com capacidade para 25 litros, filtros com capacidade para 20 litros, baldes de alumínio com capacidade de 10 litros, colheres de aço inox, pratos de alumínio, bandejas de madeira, canecas de alumínio, peneiras de arame, garrafas térmicas, xícaras para café, copos de vidros tipo americano) - 15.649,59.

II. 5 - Serviço de Impressão e encadernação dos Anais da III Conferência de Educadores do Distrito Federal - 12 000,00

Brasília, 22 de julho de 1971
MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA
Relatora

EUDALDO SILVA LIMA

GILDO WILLADINO

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS
JOSE TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
Aprovado
28/07/71

CLELIA DE FREITAS CAPANE-MA
Presidente

var o auxílio pleiteado face à indisponibilidade orçamentária.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

87a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO 117/71

Em 29 de julho de 1971.

PROCESSO No. 1058/71-FCDF
ASSUNTO: Exposição de Fotografias de HUMBERTO FRANCESCHI INTERESSADO: MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA,

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização da Exposição de Fotografias de Humberto Franceschi, na Sala de Exposições de Difusão Cultural, em data a ser fixada, com despesa global de até Cr\$. 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros), conforme discriminação feita aos fls. 4 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

87a. REUNIAO Extraordinária
DECISAO 118/71

EM 29 DE JULHO DE 1971.

PROCESSO No. 1374/71 FCDF
ASSUNTO: Cessão da Sala Martins Penna - MINISTERIO DO EXERCITO.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator

Ministro JOSE PEREIRA LIRA
DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a

cessão da Sala Martins Penna na data pleiteada, para realização de um concerto sinfônico, em colaboração com a Semana do Exército.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

87a. REUNIAO Extraordinária

DECISAO 119/71

EM, 29 DE JULHO DE 1971.

PROCESSO No. 1003/71 FCDF
ASSUNTO: Exposição de Gravuras - "EBERMARD SCHLOTTER". INTERESSADO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA.

DATA DA PROMOÇÃO: 16 a 31/8/71.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator

Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da Exposição de Gravuras Eberhard Schlotter, no período de 16 a 31 de agosto/71, na Sala de Exposição do Setor de Difusão, em colaboração com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

LEO ARRUDA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

87a. REUNIAO Extraordinária
PROCESSO No. 1356/71

DECISAO 120/71

EM 29 DE JULHO DE 1971.

PROCESSO No. 1356/71
ASSUNTO: NELSON FREIRE-Re-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de julho de 1971.

TITULARES	ORDEM DAS SESSOES E DATA DA REALIZAÇÃO						
	01/7/71	02/7/71	03/7/71	04/7/71	05/7/71	06/7/71	07/7/71
CLELIA DE FREITAS CAPANE MA	-	0	0	-	-	-	0
ECILDA RAMOS DE SOUZA	-	0	-	0	-	-	-
EUDALDO SILVA LIMA	0	0	0	0	0	0	0
GILDO WILLADINO	-	0	0	0	0	0	-
MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA	0	0	0	-	0	0	0
PAULO BARBOSA DE SOUSA	-	-	0	0	-	-	-
ROBERTO VERGILIO CORDENCSI	0	0	0	0	-	-	-
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	0	0	0	0	0	0	0
YARA SANTOS SERRA	-	-	-	-	-	-	0
SUPLENTE							
IVONE FELIPPE	0	-	0	-	-	-	-
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA RACHA	0	-	0	0	-	-	-
JOSE TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	-	0	0	0	0	-	0

OBSERVAÇÕES:

Elaborado em 30/07/71 Visto em

Conselho de Educação
MARIA LUCIA MURCONI
Secretária Executiva

Conselho de Educação
CLELIA DE FREITAS CAPANE-MA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

87a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO 115/71

Em 29 de julho de 1971

PROCESSO No. 1126/71-FCDF
ASSUNTO: Previsão Orçamentária - VI ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, DIRETOR EXECUTIVO
DECIDE:

Por unanimidade, autorizar reforço de verba no valor de Cr\$. 3.565,00 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), no

Orçamento para o VI ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES e CONCURSO LITERARIO - 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

87a. REUNIAO Extraordinária
DECISAO 116/71

Em 29 de julho de 1971.

PROCESSO No. 01366/71-FCDF
ASSUNTO: Doação de um prêmio - CONCURSO DE VITRINAS - MINISTERIO DO EXERCITO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA,

DECIDE:

Por unanimidade, deixar de apro-

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

87a. REUNIAO Extraordinária
DECISAO 118/71

EM 29 DE JULHO DE 1971.

PROCESSO No. 1374/71 FCDF
ASSUNTO: Cessão da Sala Martins Penna - MINISTERIO DO EXERCITO.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator

Ministro JOSE PEREIRA LIRA
DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a

cital de piano
INTERESSADO: NELSON FREIRE
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator
DIRETOR EXECUTIVO
DECIDE:
 Por unanimidade, aprovar a apresentação do pianista Nelson Freire, na Sala Martins Penna, em data a ser fixada, com a despesa global de Cr\$ 4.832,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta

e dois cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03, do processo.
JULIO DE CASTILHOS CA-
CHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
 Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVA
 Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ATOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATOS DO DIRETOR
 Processo no.: 03 491/71
 Interessado: ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
 Assunto: Pagamento de Nota Fiscal.

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo
DESPACHO: Face ao pronunciamento da Secretaria Executiva da CPC-SEC, de acordo com o disposto no Art. 57, do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971 e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63, do referido diploma legal, aplico a firma - ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, a multa de Cr\$31,68 (trinta e

um cruzeiros e sessenta e oito centavos) pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 228/71-CPC/SEC, de conformidade com as condições estabelecidas, quando da realização do Convite no. 068/71. Publique-se e encaminhe-se à Contabilidade da FEDF.
 Em, 13 de agosto de 1971
ROSALVO GOMES CRUZ
 Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

Processo no.: 18 644/71
 Assunto: Cancelamento de salário-família.
 CANCELO o pagamento do salário-família, ao servidor RAYMUNDO RODRIGUES CHAVES, Exator, nível 16, matrícula no. 1 836, pelos dependentes:
VERA LÚCIA VIEIRA CHAVES - filha - nascida em 20.08.50, a partir de maio de 1970;
JOSE RAIMUNDO VIEIRA CHAVES - filho - nascido em 19.01.53, a partir de março de 1971 e **LUIZ CARLOS VIEIRA CHAVES** - filho - nascido em 18.03.54, a partir de abril de 1967. Todos por motivo de já possuírem rendimentos próprios.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Brasília, 20 de agosto de 1971
LUIZ FERNANDES DE BRITO
 Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF

Processo no.: 017095/71
 Interessada: Sellina Soares de Santana
 Processo no.: 001131/70
 Interessada: Conservadora Planalto Ltda.
 Processo no.: 032043/69
 Interessada: Benedicta Aparecida Bueno Bincho
 Processo no.: 017398/71
 Interessada: Lolita Souza Sales
 Processo no.: 012713/70
 Interessada: Barbosa & Fernandes Ltda.
 Processo no.: 004020/70
 Interessada: Pelopidas de Almeida Barreto
 Processo no.: 00892/70
 Interessada: Hilton Gomes Azevedo
 Despacho: Defiro. Publique-se e encaminhe-se à Seção de autenticação para que esta tome conhecimento.
 Assunto: Cancelamento de Inscrição.
 Processo no.: 069815/69
 Interessado: Mário Rodrigues Galvão
 Processo no.: 030873/70
 Interessado: Ubirajara de Almeida
 Processo no.: 004301/69
 Interessado: Agripino Zumba de Oliveira
 Processo no.: 01080/71
 Interessado: Júlio Vieira Filho
 Despacho: Promova-se o pagamento do débito apurado, já inscrito na Dívida Ativa, a Seção de Inscrição para proceder ao CANCELAMENTO da Inscrição, sem que tal medida importe na quitação de tributos que forem devidos.
 Assunto: Baixa de Inscrição
 Processo no.: 015563/71
 Interessada: Margarida Gomes Bezerra
 Processo no.: 013626/71
 Interessado: Martinho Batista da Silva
 Processo no.: 02044/71
 Interessada: Maria Raimunda de Souza
 Processo no.: 009681/70
 Interessado: José Jovita Mello
 Processo no.: 011240/71
 Interessada: Maura Guerra de Araujo
 Processo no.: 004297/69
 Interessado: Alcides Tavares Câmara

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. - 21065/71
INTERESSADO - SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1971, incidente sobre o imóvel situado SGA/NE 609, Módulo A e parte do B, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.
 Brasília-DF, 20 de agosto de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO
 Departamento da Receita
 Diretor

Processo no.: 015351/71
 Interessado: Manoel Barros Sobrinho
 Processo no.: 024365/71
 Interessada: Distribuidora Ponto Certo Ltda.
 Processo no.: 07640/71
 Interessado: Odilon Vieira da Silva
 Processo no.: 023710/70
 Interessado: Luiz Batista Negrão
 Processo no.: 04599/71
 Interessado: Bar e Lanches El Cid Ltda.
 Processo no.: 016761/71
 Interessado: Milton Vargas da Rosa
 Processo no.: 038954/70
 Interessada: Natalina Teixeira Coimbra
 Processo no.: 016071/71
 Interessado: Unicon - Engenharia, Arquitetura, Repres. Ltda.
 Processo no.: 040698/70
 Interessado: Vitorino Lopes Mithomen
 Processo no.: 014044/71
 Interessado: Corsil Comércio e Representações Silva Ltda.
 Processo no.: 024657/70
 Interessado: Paulo Lopes Palmeira
 Processo no.: 034860/70
 Interessado: Lourival Nascimento Cavalcante
 Processo no.: 019877/70
 Interessada: Maria Clemência dos Santos
 Processo no.: 019874/70
 Interessado: Alcy Paschoal Gonçalves
 Processo no.: 034865/70
 Interessado: Mohamed Ali Hasen Hussein
 Processo no.: 023718/70
 Interessado: Tuguo Tutida
 Processo no.: 013981/71
 Interessado: Paulo Flias de Sales
 Processo no.: 036873/70
 Interessado: Manoel Severino de Sousa
 Processo no.: 017080/71
 Interessado: Wenceslau Nunes de Freitas
 Processo no.: 036561/70
 Interessada: Maria Florinda de Morais
 Processo no.: 013097/71
 Interessado: José Pereira Ramos
 Processo no.: 013097/71
 Interessado: José Pereira Ramos
 Processo no.: 01840/71
 Interessada: Ilda Rosa Nunes

Processo no.: 018872/71
 Interessado: Mário Catramby
 Processo no.: 023241/70
 Interessado: José Dalora Filho
 Processo no.: 012106/70
 Interessada: Iracema Lopes de Andrade
 Processo no.: 041188/70
 Interessada: Maria de Lourdes Cavalheiro Alves
 Processo no.: 04606/71
 Interessado: Exequiel Silva Abreu
 Processo no.: 012103/70
 Interessado: José Belo Batista
 Processo no.: 014794/70
 Interessado: Gregório Amaral
 Processo no.: 021124/70
 Interessada: Raimunda Costa Santos
 Processo no.: 06538/71
 Interessado: Tarcisio Jacob Bento
 Processo no.: 05439/71
 Interessado: Comércio e Representações de Material de Construção
 Processo no.: 06539/71
 Interessado: Nascimento e Cortes Ltda.
 Processo no.: 011847/71
 Interessado: Carlos Celso da Silva
 Processo no.: 010752/71
 Interessado: José Miguel Gonzalez
 Processo no. 013098/71
 Interessada: Antonia Correia de França
 Processo no.: 048879/70
 Interessado: Bar Carlos V Ltda
 Processo no.: 038614/70
 Interessado: Astolpho Remígio de Resende
 Processo no.: 037251/70
 Interessado: Comavi - Cia. de Máquinas e Viaturas
 Processo no.: 037250/70
 Interessado: Nogueira S/A - Comércio e Indústria
 Processo no. 032793/70
 Interessado: Hugo Mohn
 Processo no. 09062/71
 Interessado: Cia. Auxiliar de Produções de Insumos p/Agricultura de Brasília.
 Processo no. 027183/70
 Interessado: João Cassemiro de Souza
 Processo no. 030621/70
 Interessado: Sakaguti & Cia.
 Processo no. 09063/71
 Interessado: Cia. Auxiliar de Pro-

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 20.853/71
INTERESSADO: SUPERGASBRÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS.
ASSUNTO: Dispensa do uso de copador de Notas Fiscais.
 Ao Serviço de Cadastro Senhor Chefe:
 Não acho inconveniente em autorizar a requerente a usar Notas Fiscais em folhas soltas e numeradas tipograficamente, dispensando o uso de copador, desde que sejam enfileiradas em blocos, as 3as. vias que ficarão à disposição do fisco. Nesta hipótese, o contribuinte deverá ainda usar carbono de duas faces.
 À sua superior consideração. Em 16.08.71 - **ARTHUR DE ALMEIDA GUARACIABA** - Seção de Autenticação - Chefe.
 Senhor Diretor:
SUPERGASBRÁS S/A - Distribuidora de Gás, inscrita neste Serviço sob o número 125.378, requer a dispensa do uso de copador de Notas Fiscais. O parágrafo 6o. do artigo 10 do Convênio aprovado pelo Decreto no.

1697, de 27.05.71, permite o uso de jogos soltos de Notas Fiscais, quando a emissão seja por processo mecanizado, devendo tais notas serem numeradas tipograficamente, desde que uma das vias seja copiada em Copiador especial, previamente autenticado, ou reproduzida em microfilme, que ficará à disposição do fisco.
 A requerente se propõe a encadernar as 3as. vias que ficarão à disposição da autoridade fiscal.
 Assim endossamos a opinião da Seção de Autenticação acrescentando que a requerente deverá continuar a autenticar previamente as Notas Fiscais em lugar do Copiador especial, o que não prejudicará a ação do fisco.
 É o nosso entender que submetemos a consideração de V.Sa. Em 16.08.71 - **DENY CASSIMIRO** - Chefe do Serviço de Cadastro.
 De acordo com o parecer retro do S. de Cadastro.
 Dê-se ciência e archive-se. Em 18.08.71 - **JOSÉ GOMES DE MENDONÇA** - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

SERVIÇO DE CADASTRO

ATOS DO CHEFE

Assunto: Sustação de Baixa de Inscrição

Processo no.: 007104/70
 Interessado: Walter Innecc

dução de Insumos p/Agricultura de Brasília.

Processo no. 040085/70
Interessado: Companhia Cimento Portland Itafá.

Processo no. 015885/71
Interessado: Nunes & Modesto Ltda.

Processo no. 036563/70
Interessado: Guilherme Romão Campos

Processo no. 013087/71
Interessado: Therezinha Rozina Booni Galetti

Processo no. 040096/71
Interessado: Escritório de Contabilidade Progresso Ltda.

Processo no. 012540/71
Interessado: Severino Augusto da Silva.

Processo no. 029086/70
Interessado: Walfrido Silva

Processo no. 015350/71
Interessado: Antônio Carlos Rodrigues Borges

Processo no. 011848/71
Interessado: Moacyr Marques de Oliveira

Processo no. 015821/71
Interessado: Transportadora Barcelos Ltda.

Processo no. 020237/71
Interessado: Rizia Maria Andrade do Rosário.

Processo no. 036562/70
Interessado: Antônio de Souza Martins

Processo no. 034273/70
Interessado: Ribeiro & Modesto Ltda.

Processo no. 037762/70
Interessado: Orestes Lobo Guimarães

Processo no. 038073/70
Interessado: Borges & Teixeira Ltda.

Processo no. 015969/71
Interessado: Sebastião Conceição Bandeira de Mello

Processo no. 037710/70
Interessado: Adão Soares Gon-tijo

Processo no. 024660/70
Interessado: J. L. da Silva

Processo no. 015819/71
Interessado: Eliot Teles de Menezes

Processo no. 013940/71
Interessado: Euripedes Gomes de Souza

Processo no. 011849/71
Interessado: Osvaldo Estevam de Queiroz.

Processo no. 039173/70
Interessado: Bahouth & Filho Ltda.

Processo no. 041187/70
Interessado: Hale Batista de Campos

Processo no. 036568/70
Interessado: Iracy Batista dos Santos

Processo no. 01844/71
Interessado: Terezinha Abadia de Freitas Costa

Processo no. 015960/70
Interessado: Sigismundo Segedi

Processo no. 036564/70
Interessado: André Mustofaga

Processo no. 068822/69
Interessado: Cia. Ind. e Com. Brasileira de Produtos Alimentares

Processo no. 013628/71
Interessado: Itab-Instituto de Treinamentos para Empresas de Brasília Ltda.

Processo no. 037115/70
Interessado: Conservadora e Sintercadadora Sotimo Ltda.

Processo no. 013099/71
Interessado: Lourival Gomes Menezes

Processo no. 012610/70
Interessado: Dorvalino Francisco Alves

Processo no. 038283/70
Interessado: Aduato Costa Valério

Processo no. 024787/68
Interessado: Kioto Kahi

Processo no. 014117/70
Interessado: José Fonseca de Deus

Processo no. 010920/70

Interessado: Dalci Carvalho Guerra.

Processo no. 037112/70
Interessado: A. Madeira Ribeiro

Processo no. 053927/69
Interessado: Madeireira Tavares Ltda.

Processo no. 038613/70
Interessado: Edson Rinaldo Rodrigues da Cunha

Processo no. 020483/71
Interessado: Milton Ramos

Processo no. 018831/71
Interessado: Salomão Gabriel de Lima

Processo no. 016345/71
Interessado: José Honório dos Santos.
Processo no. 038284/70
Interessado: Luiz Gonzaga Maciel

Processo no. 041186/70
Interessado: Francisco Alves de Castro
Processo no. 010751/71
Interessado: Bar Picadily Ltda

Processo no. 018941/71
Interessado: Neuza Esteves de Araújo

Processo no. 05974/71
Interessado: Nelma Alves Esteves

Processo no. 037240/70
Interessado: Enriqueta B. de Faringa

Processo no. 017073/71
Interessado: Manoel Dias Filho

Processo no. 04607/71
Interessado: Divina de Jesus Neves

Processo no. 01843/71
Interessado: Maria Magdalena da Silva

Processo no. 01841/71
Interessado: Maria Neves da Silva.

Processo no. 025541/70
Interessado: Eudocia Vidal Figueiredo

Processo no. 012543/71
Interessado: Milton Lucas de Lacerda

Processo no. 036565/70

Interessado: José Fernandes de Lima
Processo no. 039174/70
Interessado: Vicente Gonzaga de Oliveira

Processo no. 01880/71
Interessado: Interauto Ltda.

Processo no. 04945/71
Interessado: Oeste S/A - de Tratores e Equipamentos

Processo no. 013938/71
Interessado: Rita Maria Rodrigues Ximenes

Processo no. 040084/70
Interessado: Segismundo José dos Santos Filho

Processo no. 034823/70
Interessado: Margonari S/A

Processo no. 015458/70
Interessado: Maria Soares Batista.

Processo no. 036566/70
Interessado: Lanches Paranoá Ltda.

Processo no. 034487/70
Interessado: Rafael Fernando Garrido Prieto

Processo no. 016440/71
Interessado: Maria Madalena de Jesus Oliveira

Processo no. 019503/71
Interessado: Goiatacaz Brasônio Pedroso de Albuquerque

Processo no. 020236/71
Interessado: Jorge Paulo Faria da Cunha

Processo no. 019139/70
Interessado: Luiz de Aracy Neto

Processo no. 020107/71
Interessado: Zélia Leal da Gama

Processo no. 017062/71
Interessado: Helena Naves Resende da Silva

Processo no. 017616/71
Interessado: Cícera Bernardes Rocha

Processo no. 05437/71
Interessado: Maria Avelina Silva

Processo no. 016762/71
Interessado: Adão da Silva Menezes

Processo no. 015562/71
Interessado: Kibelândia Bar e Restaurante Limitada

Processo no. 016760/71
Interessado: Agrício Braga

Processo no. 018461/71
Interessado: Real Moda Brasília Ltda.

Despacho: Defiro. A Seção de Inscrição, para mandar proceder à BAIXA de inscrição, sem que tal medida importe na quitação de tributos que forem devidos.

Assunto: Cancelamento de Inscrição "De Ofício".
Processo no. 044368/69
Interessada: Maria Mendes Augusta

Despacho: Procede-se à Baixa de inscrição "De Ofício", sem que tal medida, entretanto, importe na quitação de tributos que forem devidos.

Assunto: Autorização para Uso de Máquina Registradora

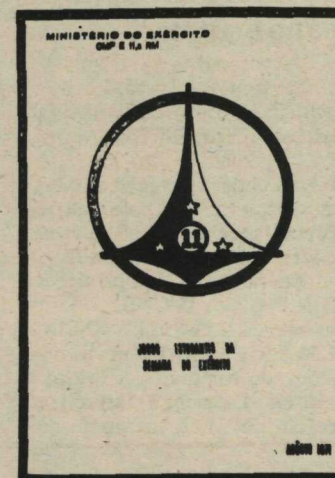
Processo no. 016065/71
Interessada: Cia. Brasileira de Alimentos - Cobal

Despacho: Indefiro. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Autenticação para anotar.

Brasília, 17 de agosto de 1971

DENY CASSIMIRO
Serviço de Cadastro
Chefe

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor



SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 12 de agosto de 1971, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários em caráter especial, prevista pelo artigo 10. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuída por Portaria de 12 de julho de 1971, ao funcionário JOAQUIM GREGÓRIO DA SILVA, Motorista nível 8-A, matrícula no. 210, lotado na Administração Regional de Planaltina, por ter sido removido para outro órgão.

Brasília, 23 de agosto de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 50. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do serviço extraordinário em caráter especial na base de 50% (cinquenta por cento) ao funcionário SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO, Motorista, nível 12, matrícula no. 16 269, lotado na Coordenação da Administração Regional, a partir da data de publicação desta até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 23 de agosto de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATA DA 8a. (OITAVA) REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 1971.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, às oito horas e trinta minutos (8:30), na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília - Distrito Federal realizou-se a 8a. (OITAVA) reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos senhores Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, Dr. LUIS CARLOS BOA-

VENTURA NEVES e Conselheiro Suplente ANTONIO CARLOS GUIMARAES DIAS em substituição ao Conselheiro DR. CID FERREIRA LOPES FILHO que se encontra em afastamento justificado. Verificada a ausência do Conselheiro MARCELINO FEDERAL HERMIDA, o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, informou que recebera comunicação telefônica do referido Conselheiro da impossibilidade de seu comparecimento a esta reunião pelo que, o Conselho tomou conhecimento e justifica a ausência do Conselheiro MARCELINO FEDERAL HERMIDA, Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu início à reunião, passando à leitura da pauta dos trabalhos do dia e distribuindo o processo no. 497/71 ao Conselheiro DR. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES para

apreciá-lo. Referido processo é oriundo da DIRAD e versa sobre a situação financeira da Empresa. Após exame e discussão do assunto, o Conselho resolveu aguardar o retorno do Conselheiro MARCELINO FEDERAL HERMIDA, ouvi-lo sobre o assunto, para então decidir quais as providências a serem tomadas sobre o problema. Em seguida, o Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES recebeu o processo no. 552/71, que trata da Minuta de Resolução no. 01/71 da Diretoria. Lida a referida Minuta para conhecimento dos presentes, entrou em discussão os termos da mesma que, após minucioso exame, o Conselho assim se manifestou: "O Conselho, nos termos do voto do Relator, toma conhecimento da Resolução no. 01 da Diretoria, que institui a EQUIPE EXECUTIVA DO PROJETO CE-

NABRA". Em seguida, o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT recebeu para apreciação o Processo no. 558/71, que trata da publicação do PROJETO DE LEI DO SENADO no. 64, de 1971, da constituição da CENABRA. Após a leitura do Projeto acima referido, "O Conselho toma conhecimento da publicação

no Diário do Congresso Nacional, de no. 81 - de 30/07/71, às fls. 3.633, do PROJETO DE LEI DO SENADO No. 64, de 1971, que autoriza a constituição da CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - CENABRA - e dá outras providências". A seguir, o Senhor Presidente distribuiu ao Conselheiro Suplente ANTONIO

CARLOS GUIMARAES DIAS, o processo no. 568/71, oriundo do Setor de Contabilidade, apresentando para exame e apreciação, os Balancetes Patrimonial e Financeiro da CODEPLAN, referente aos meses de março, abril e maio de 1971. O Sr. Conselheiro ANTONIO CARLOS GUIMARAES DIAS, solicitou vistas aos Balan-

cetes para análise dos mesmos, ficando a apreciação dos Senhores Conselheiros para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às 11 (onze) horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA JOSE VELOSO, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai por mim

subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes,
JOIRG GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DIAS
MARIA JOSE VELOSO Secretária "ad hoc"

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO No. 18/71

Em 05/08/71

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

Processo no. 04836/71
De 20 de julho de 1971.

Designar JAIR ANASTÁCIO ROCHA, Eletrotécnico, nível 12-A, matrícula no. 6801, servidor do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço Eletrotécnico da Divisão de Manutenção de Transportes do Departamento de Administração, Símbolo EC-8, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Processo no. 04836/71
De 20 de julho de 1971

Designa JAIR ANASTÁCIO ROCHA, Eletrotécnico, nível 12-A, matrícula no. 6801, servidor do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Seção de Eletricidade Geral do Serviço Eletrotécnico da Divisão de Manutenção e Transportes do Departamento de Administração.

Processo no. 04836/71
De 20 de julho de 1971

Designa MOACYR OLEGÁRIO DE

AZEVEDO SOBRINHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8328, servidor do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe do Serviço Eletrotécnico da Divisão de Manutenção e Transportes do Departamento de Administração.

Processo no. 04836/71
De 20 de julho de 1971
Dispensa, a pedido, JAIR ANASTÁCIO ROCHA, Eletrotécnico, nível 12-A, matrícula no. 6801, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe do Serviço Eletrotécnico da Divisão de Manutenção e Transportes do Departamento de Administração.

Processo no. 21670/71
De 20 de julho de 1971
Designa JUSTINA ARATAQUE, Enfermeira, nível 22-C, matrícula 5628, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Unidade do Centro Cirúrgico do Serviço de Enfermagem do Hospital Distrital de Brasília.

Processo no. 05058/71
De 23 de julho de 1971

Designa MARIA MORITA, En-

fermeira, nível 20-A, matrícula no. 7496, servidora do Governo do Distrito Federal, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Enfermagem do Departamento Hospitalar, no período de 12,07 a 11,08,71, relativo às férias da titular daquela Coordenação.

Processo no. 23802/71
De 23 de julho de 1971
Designa AUREA GUIMARAES DE FREITAS, Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 6037, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Unidade de Internação da Clínica Cirúrgica do 3o. andar do Hospital Distrital de Brasília.

Processo no. 23802/71
De 23 de julho de 1971

Dispensa ZULEIDE VELOSO LIMA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula 6986, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Unidade de Internação da Clínica Cirúrgica do 3o. andar do Hospital Distrital de Brasília.

Processo no. 40413/71
De 27 de julho de 1971

Dispensa, a pedido, LURDES DA SILVA LARA, Copeira, nível 04-A matrícula no. 7832, servi-

dora do Governo do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão Símbolo EC-12, de Chefe do Setor de Cozinha do Hospital São Vicente de Paulo.

Processo no. 21793/71
De 28 de julho de 1971

Dispensa NERY DE SOUZA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 8187, servidora do Governo do Distrito Federal, de Substituta da Chefe da Unidade de Internação da Clínica Neuro-Cirúrgica do Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-8, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Processo no. 21793/71
De 28 de julho de 1971

Dispensa, a pedido, DINALVA TEIXEIRA MEIRA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 5943, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Unidade de Internação da Clínica Neuro-Cirúrgica do Hospital Distrital de Brasília.

Processo no. 21793/71
De 28 de julho de 1971

Designa NERY DE SOUZA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 8187, servidora do Governo do Distrito Federal, para exer-

cer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Unidade de Internação da Clínica Neuro - Cirúrgica do Hospital Distrital de Brasília.

Processo no. 70824/71
De 29 de julho de 1971

Dispensa, a pedido, LOURDINETE HONÓRIO PAIVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8751, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretária do Diretor do Hospital Distrital L-2 Sul.

ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES
Presidente da FHDF.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO

De 27 de julho de 1971
Remove AMADEU NEVES, Vigia, nível 08, matrícula no. 6120, servidor do Governo do Distrito Federal, da Divisão do Material do Departamento de Administração para o Posto Médico de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 05158/71.

CELSO GENEROSO PEREIRA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA NO. 331 DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III e XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço e, ainda, a anterior existência da atividade semelhante cogitada pelo Decreto no. 56.511 de 28.06.65,

RESOLVE:

Art. 1o. - Constituir, a título experimental, um Grupo de Obras Complementares, sob a responsabilidade de um Mestre de Obras e subordinado ao Departamento de Serviços Gerais, com atribuições de:

I - Executar e fiscalizar os serviços relativos a pintura de paredes, alvenaria, carpintaria, marcenaria e instalações hidroelétricas, do interesse da SEP, segundo programa de trabalho aprovado pelo Departamento de Serviços Gerais;

II - Requisitar do Almoxarifado, por intermédio do DSG, o material neces-

sário ao desempenho das suas atribuições;

II - Fornecer mensalmente ao DSG, os dados estatísticos pertinentes às atividades do Grupo.

Art. 2o. - As normas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, serão baixadas pelo Diretor do DSG que, de logo, providenciará quanto ao pessoal que deva integrar o Grupo ora criado.

Art. 3o. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 332 DE 18 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 102, III e XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço e, ainda, a anterior existência de atividade semelhante cogitada pelo Decreto no. 56.511, de 28.06.65,

RESOLVE:

Art. 1o. - Instituir, a título experimental, o Setor de Patrimônio na Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais, com atribuições de:

I - Executar e manter atualizado o cadastro geral de todo o material permanente da SEP, registrando a procedência, valor, localização e o respectivo responsável, bem como todas as suas características;

II - Propor ao Diretor da Divisão de Material, o recolhimento do material inservível, em desuso, obsoleto ou desnecessário aos trabalhos da SEP, providenciando, após autorizada a medida;

III - Submeter à aprovação do Diretor da Divisão de Material, por conveniência ou para atender a interesse

das repartições da SEP, proposta de recuperação, permuta, cessão, alienação ou baixa de material em desuso, imprestável ou desnecessário, bem assim os "Têrmos" decorrentes;

IV - Fazer os inventários dos bens móveis ou semoventes da SEP, submetendo-os à apreciação do Diretor da Divisão de Material;

V - Promover e examinar balancetes patrimoniais periódicos e realizar, uma vez por ano, o balanço geral do patrimônio da SEP;

Art. 2o. - O responsável pelo Setor de Patrimônio, e os funcionários a que estará afeta a execução das atribuições deste, serão designados pelo Diretor do DSG, que baixará os atos complementares necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3o. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 334 DE 19 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 288/71-SCDP- DPJ,

RESOLVE:

conceder à TENDA ESPÍRITA CABOCLIO ARAÚNA, localizada à QNC 2, no. 53, Chácara, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, naquele local, enquanto observado rigorosamente o disposto nos artigos 27, 42 e 65 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 19 de agosto de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968 e tendo em vista o que consta do processo no. 608674/71,

RESOLVE:

Designar JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 32.643, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir o Secretário-Datilógrafo do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do DF, por motivo de férias de seu Titular, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1971

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regi-

mento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

designar o servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Chefe da Seção de Aquisição, da Divisão de Material, Símbolo FC-9, para proceder sindicância, a fim de apurar fatos, referente aos ofícios nos. 008/71-PEB e 551/71-DP

Distrito Federal, 16 de agosto de 1971.

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON—
Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e as autorizações do Governador do Distrito Federal exarados no Processo no. 37389/68-SEP, publicadas nos "Distrito Federal" nos. 65 de 30 de

abril de 1970 e 196 de 30 de setembro de 1970,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula 32.427, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Trânsito, Símbolo FC-10, com a gratificação mensal de Cr\$ 488,85 (quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos) correspondentes a 60% do valor do referido cargo, a partir de 19.07 até 31.08.71.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1971

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON—
Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de

Disciplina (30) trinta dias de prazo para ulatimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 16 de JUNHO de 19... em que figura/1 como acusado/; CLÉCIO CARDOSO D'ÁVILA....

Distrito Federal, 16 de agosto de 1971

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON—
Cel. Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE PRISÕES - SEP

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRISÕES da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, de acordo com o item III do artigo 210 combinado com o artigo 205 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

aplicar ao Guarda de Vigilância EVY APARECIDO NEVES, matrícula no. 32.563, lotado na Penitenciária de Emergência, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa por necessidade de serviço, por ter demonstrado irresponsabilidade

de e negligência no serviço de escolta a um prês, permitindo seu livre trânsito quando visitava familiares. Não apresentou justificativa, infringindo assim os ítem VI e VII do artigo 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 03 de agosto de 1971.

SYNVAL ROGÉRIO WANDERLEY
Diretor do Departamento de Prisões

13a. DELEGACIA DE POLÍCIA - SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO No. 07/71 - DE 10 DE AGOSTO DE 1971

O BEL. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA - Delegado Chefe da 13a. Delegacia de Polícia - Sobradinho, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, aplicar a pena de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias, convertida em multa, ao Agente Auxiliar de Polícia "B" - Nível 15 - JOSÉ RIBEIRO GUEDES - Matrícula no. 30.605, por haver infringido o Artigo 43 Item XLII do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis, Lei no. 4.878 de 03/12/65.

O QUE SE CUMPRE

Brasília, DF., 10 de agosto de 1971

Bel. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA
Delegado Chefe.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 011, DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 e seus parágrafos, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 32.740/70,

RESOLVE:

CASSAR, com fundamento no artigo 9o., parágrafos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto no. 1.600, de 02 de fevereiro de 1971, a permissão no. 974, outorgada a GERALDO BEZERRA GARCIA, para exploração do serviço de transporte em automóvel de passageiros a frete (táxi).

Distrito Federal, 17 de agosto de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 699/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. ... 20.942/71-,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa imposta ao permissionário JOAO VIEIRA DA FONSECA, portador da permissão no. 1194, através da Ordem de Serviço no. 600/71-CC, de 20.07.71.

Brasília, 17 de agosto de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
COORDENADOR DE CONCESSÕES

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar UBIRAJARA ARAÚJO, Coordenador de concessões da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula no. 17.724, a viajar com destino ao Rio de Janeiro - Guanabara, no período de 20 a 27 de agosto corrente, a serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO No. 700/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando no. ... 906/71-SFCT,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa imposta ao permissionário HUMBERTO EUSTÁQUIO VELOSO, portador da permissão no. 989, através da Ordem de Serviço no. 664/71-CC, de 04.08.71.

Brasília, 17 de agosto de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 701/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Memorando no. 903/71-SFCT,

RESOLVE:

Retificar para advertência, por infração ao disposto na alínea "j" do item 49, da Portaria no. 22/69-SSP, de 12.08.69, a multa imposta ao permissionário SEVERINO AVELINO LIRA, portador da permissão no. 1077, através da Ordem de Serviço no. 680/71-CC, de 10.08.71-CC, publicada no D.F. no. ... 121, de 12.08.71.

Brasília, 17 de agosto de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 702/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando no. 909/71-SFCT,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa imposta ao permissionário OSMAR PEREIRA GOMES, portador da permissão no. 1369, através da Ordem de Serviço no. 675/71-CC de 09.08.71, publicada na D.F. no. 121, de 12.08.71

Brasília, 20 de agosto de 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
Coordenador de Concessões (Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 703/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 21.214/71,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., a multa no valor de Cr\$225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), nos termos da Portaria "E" no. 12 de 13 de dezembro de 1967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na(s) alínea(s) "a" do artigo(s) 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 20 de agosto de 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
Coordenador de Concessões (Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 704/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 21305/71,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., a multa no valor de Cr\$112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" no. 12 de 13 de de-

zembro de 1967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na(s) alínea(s) "a" do artigo(s) 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 20 de agosto de 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
Coordenador de Concessões (Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO No. 705/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 21.590/71,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., a multa no valor de Cr\$112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" no. 12 de 13 de dezembro de 1967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na(s) alínea(s) "a" do artigo(s) 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 20 de agosto de 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
Coordenador de Concessões (Substituto)

De carro ou a pé, ao ouvir a SIRENA DO CORPO DE BOMBEIROS, dê imediata passagem ao socorro: ele irá SALVAR VIDAS E BENS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 19/71 DE 10 DE AGOSTO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que determina o item 4 da Resolução no. 88/70 do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF-090/71,

RESOLVE:

Alterar o ORÇAMENTO ANALÍTICO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para o ano de 1971, com a discriminação das despesas por subprogramas e segundo os subelementos, dentro dos limites das dotações consignadas no Orçamento Interno por Programas, na conformidade dos quadros 1 a 13 constantes do Anexo.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1971
ANTONINO PÍO CAVALCANTI
Presidente - em exercício

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "h", do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Proc. 1307/71,

RESOLVE:

rescindir, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Servidor JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, Guarda Matrícula 275, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "h", do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Proc. FSSDF-1167/71,

RESOLVE:

rescindir, a partir de 30.06.71, o Contrato de Trabalho Experimental, da Servidora ASTROGILDA JUSTINO, Chefe de Casa - Lar, Matrícula 570, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

RESOLUÇÃO No. 62/71

Altera o Orçamento Interno por Programa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "1" do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo FSSDF-2 621/70,

RESOLVE:

AD REFERENDUM do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

1. Alterar, na forma dos Quadros nos. 01 a 11, o Orçamento Interno por Programa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o corrente exercício, tendo em vista incorporar na receita da Entidade os seguintes quantitativos:

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.

a) crédito suplementar, no valor de Cr\$ 139.793,86 (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e oitenta e seis centavos), aberto à Secretariade Serviços Sociais para transferência a esta Fundação, pelo Decreto no. 1.736, de 06.07.1971, nas seguintes dotações:

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.4 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL Cr\$ 100.414,86
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 10.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS Cr\$ 15.985,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS Cr\$ 7.625,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.3.0 - TRANSF. DE ASSIST. PREVID. SOCIAL
3.2.3.3 - SALARIO FAMILIA
Pessoal Civil Cr\$ 5.769,00

b) "superavit financeiro", calculado na forma do disposto no § 2o. do Art. 43 da Lei no.4320, de 17 de março de 1964, a ser utilizado na cobertura do "deficit" orçamentário de conformidade com previsões constantes do § 1o. do Art. 7o., da Lei em referência, no valor de Cr\$... 871.357,58 (oitocentos e setenta e hum mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

2. Ficam alterados, em consequência, os demais quadros sínteses aprovados pela Resolução no. 56/71, de 09 de julho de 1971.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1971.

ANTONINO PÍO CAVALCANTI
Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO No. 063/71

Aprova Contrato com a firma NGS-MAQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 alínea "1" do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-095/71.

RESOLVE:

AD REFERENDUM do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovar o Contrato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a firma NGS-MAQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA., para execução dos serviços de manutenção e assistência do aparelho mimeógrafo de propriedade desta Entidade.

Distrito Federal, 4 de agosto de 1971.

ANTONINO PÍO CAVALCANTI
Presidente em Exercício

b) Anulação parcial de dotações dos diversos subprogramas da Fundação, na importância total de Cr\$ 218.177,16 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos), sendo Cr\$ 156.531,04 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e quatro centavos) correspondentes ao Orçamento corrente e Cr\$ 61.646,12 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e doze centavos), ao Orçamento de Capital, conforme discriminação constante dos Quadros 01 a 10, do Anexo. 3. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observado o que dispõe o parágrafo 3o., do Artigo 3o., do Decreto 1579, de 29.12.70, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	5.641.825,42	5.781.619,22	30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	5.641.825,42	6.604.212,52
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	4.076.041,52	4.632.531,12
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	7.000,00	7.000,00	31.1.00.00 - PESSOAL	2.379.400,00	2.479.514,86
1.4.0.00 - TRANSF. CORRENTES (GDP)	5.511.820,00	5.551.613,86	31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	685.192,66	679.590,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	122.905,42	122.905,42	31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	891.206,63	1.132.514,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	411.693,80	411.693,80	31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	118.242,33	146.012,33
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	31.693,80	31.693,80	31.5.00.00 - DESP. DE EXERC. ANTERIORES	2.000,00	2.000,00
2.4.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL (GDP)	380.000,00	380.000,00	32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.565.783,80	1.954.281,33
			32.3.00.00 - TRANSF. DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA	18.000,00	40.940,00
			32.5.00.00 - CONTRIB. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	426.100,00	426.100,00
			32.7.00.00 - DIV. TRANSF. CORRENTES	1.119.683,80	1.370.294,33
			40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	411.693,80	460.459,14
			41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	281.693,80	300.243,80
			41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS	26.000,00	26.000,00
			41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	159.353,88	159.353,88
			41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	95.339,92	113.339,92
			42.0.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00
			42.1.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00
			42.2.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00
			42.5.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	69.000,00	69.514,34
TOTAL	6.053.519,22	7.064.670,66	TOTAL	6.053.519,22	7.064.670,66

1ta./

AGOSTO 1971

RESOLUÇÃO No. 56/71

Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "1", do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo FSSDF-... 2.621/70,

RESOLVE:

AD REFERENDUM do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

1. Alterar, na forma dos Quadros nos. 01 a 10, do anexo, o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o corrente exercício, ficando alterados, em consequência, os demais quadros síntese aprovados pela Resolução no. 88/70.

2. O crédito suplementar de que trata a presente Resolução será financiado com recursos provenientes das seguintes fontes:

a) Excesso de arrecadação na Receita corrente, no valor de ... Cr\$ 120.445,42 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco centavos), e na Receita de Capital,

no valor de Cr\$ 31.693,80 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos), conforme discriminação constante do Quadro 01, parte da Receita, do Anexo;

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

RECEITA	ATUAL	NOVA	DESPESA	ATUAL	NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	5.501.300,00	5.641.825,42	30.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.501.300,00	6.541.825,42
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	31.0.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO	4.103.280,00	4.676.041,52
1.3.0.00 RECEITA INDUSTRIAL	7.000,00	7.000,00	31.1.00.00 PESSOAL	2.379.400,00	2.479.400,00
1.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - GDP	5.511.820,00	5.511.820,00	31.2.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	610.000,00	685.192,66
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	2.460,00	122.905,42	31.3.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	842.860,00	891.206,63
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	411.693,80	31.4.00.00 ENCARGOS DIVERSOS	251.000,00	118.242,33
2.2.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		31.693,80	31.5.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	2.000,00
2.4.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - GDP	380.000,00	380.000,00	32.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.419.100,00	1.565.783,80
			32.3.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA	18.000,00	18.000,00
			32.5.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	426.100,00	426.100,00
			32.7.00.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	990.000,00	1.119.683,80
			40.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	411.693,80
			41.0.00.00 INVESTIMENTOS	250.000,00	281.693,80
			41.1.00.00 OBRAS PÚBLICAS	4.000,00	26.000,00
			41.3.00.00 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	220.000,00	159.353,88
			41.4.00.00 MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	95.339,92
			42.0.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00
			42.1.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00
			42.2.00.00 PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00
			42.5.00.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	69.000,00	69.000,00
TOTAL	5.901.300,00	6.053.519,22	TOTAL	5.901.300,00	6.053.519,22

(REVISÃO DE "GDP" Nº 115, D. 02/08/1971, P. 10 VIDE A TERCERÁ DO ANEXO.)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Interessado: ROGERIO LÚCIO PINHEIRO VIANNA, matrícula . 14 747
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente CLAUDIO HENRIQUE VIANNA, filho, nascido em 30.06.71, de acordo com o art. 138 da Lei no. 01 711/52

Interessado: MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 10 974
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente ARLFSON PEREIRA DA SILVA, filho, nascida em 29.03.71, de acordo com o artigo... 138 da Lei 01 711/52.
Lauda Médico no.: 00 628/71-SM

Interessado: JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO, matrícula 01 403
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.07.71 a 31.07.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.
Atestado no.: 01 366/71-SM

Interessado: LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula 00295
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 20.07.71 a 25.07.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 01 711/52
Atestado no.: 01 375/71-SM

Interessado: OTENOR ALVES MARTINS, matrícula 17 474
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 19.07.71 a 26.07.71, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1711/52.
Atestado no.: 01 386/71-SM

Interessado: DILSON GREGÓRIO, matrícula 01 912
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 28.07.71 a 14.08.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52

Interessado: RIVALDO FELIX DE AMARO, matrícula 09 290
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente CLEYDE ARAÚJO DE AMARO, filha, nascida em 30.06.71, de acordo com o artigo 138 da Lei No. 01 711/52

Interessado: ALEXANDRE GOMES LAMOUNIER, matrícula 13 072
Assunto: Salário família
Despacho: Concedo pelo dependente ALEXANDRE JUNIOR LAMOUNIER, filho, nascido em ... 09.06.71, de acordo com o artigo 138 da Lei 01 711/52

Interessado: FRANCISCO BENTO SOBRINHO, matrícula 13 436
Assunto: Salário família
Despacho: Concedo pelo dependente JANUÁRIO BENTO, filho, nascido em 04.06.71, de acordo com o artigo 138 da Lei 1711/52

Interessado: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula .. 15 505
Assunto: Cancelamento do salário-família
Despacho: Cancelo pela dependente MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, esposa, por motivo da mesma ter rendimento próprio, a partir de agosto de 1971

Interessado: AMANCIO FERREIRA GOMES, matrícula 14 231
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelos dependentes ELVIRA JOSÉ SOARES GOMES, esposa, casada em 22.07.71 e HILTON FERREIRA GOMES, filho, nascido em 30.07.71, de acordo com o artigo 138 da Lei 01 711/52.

Interessado: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO, matrícula 14 075
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente SILVANETE PASSOS ALVES, filha, nascida em 01.07.71, de acordo com o artigo 138, da Lei no. 01 711/52.

Interessado: JOSÉ TAVARES DA CUNHA, matrícula 14 300
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente GLAUCIA DE MATOS CUNHA, filha, nascida em 15.03.71, de acordo com o artigo 138 da Lei no. 01 711/52.

Interessado: MAXIMIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 16 482
Assunto: Salário família
Despacho: Concedo pelas dependentes WALMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS e VALDIRA TEIXEIRA DOS SANTOS, filhas, gêmeas, nascidas em 31.07.71, de acordo com o artigo 138 da Lei no. ... 01 711/52.

Interessado: JOSÉ FERNANDES PRAXEDES, matrícula 15 775
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente LUCIANA FERNANDES PRAXEDES, filha, nascida em 11.05.71, de acordo com o artigo no. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: PAULO JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula 17 495
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente SONIA APARECIDA MENDONÇA DE ALCANTARA, filha nascida em 25.07.71, de acordo com o artigo 138 da Lei 1711/52

Interessado: ISAAC MARQUES DOS SANTOS, matrícula 09.969
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo pelo dependente UMBERTO MARQUES DOS SANTOS, filho, a partir de 10 de julho de 1971, por o mesmo ter passado a ter rendimento próprio.

Atestado no.: 1 441/71-SM
Interessado: JOSÉ VIEIRA DE MELO, matrícula 14 035
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 27.07.71 a 06.08.71, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1711/52.
Processo no.: 20 321/71-GDF

Interessado: MANOEL PONTES CAVALCANTE, matrícula 01 436
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.07.71 a 15.07.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no.: 1480/71-SM
Interessado: MANOEL MESSIAS DE MELO, matrícula 11 125
Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 10.08.71 a 24.08.71, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1711/52

Atestado no.: 1478/71-SM
Interessado: SEBASTIÃO MONTEIRO SANTOS, matrícula 17546
Assunto: Licença para tratamento de saúde

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 209 DE 17 DE AGOSTO DE 1971
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de conformidade com a decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 777a. sessão, de 09 de agosto de 1971 e tendo em vista o constante do processo número 22.848/71,

RESOLVE:

1 - A gratificação de produtividade instituída pela Novacap nos termos do art. 11, Parágrafo Único, do Decreto no. 1575, de 24 de dezembro de 1970, conforme despacho de autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo número GG 100.394/71 poderá ser atribuída a critério do Superintendente e através de Instrução ou despacho específico:

a - aos engenheiros, engenheiros agrônomos, engenheiros agrimensores, arquitetos, condutores técnicos, técnicos agrícolas, agrimensores e mestres de obras responsáveis pela execução por administração direta com prazo pré-estabelecido, de qualquer obra ou serviço realizados pela NOVACAP, através de seus órgãos fins (DE, DVO, DPJ e DEC);

b - aos engenheiros, engenheiros agrônomos, engenheiros agrimensores e arquitetos responsáveis pela fiscalização de obras ou serviços contratados pela NOVACAP com firmas empreiteiras;

c - aos chefes imediatos dos servidores a que se referem as alíneas a e b; e

d - a outros servidores cujas atividades estejam diretamente vinculadas às obras que a Novacap vier a realizar por administração direta ou através de terceiros.

2 - A gratificação de produtividade a ser atribuída aos elementos enquadrados na alínea c, do item 1, obedecerá às normas constantes dos itens 5 a 9, da Instrução no. 184, de 16 de março de 1971.

3 - Nos demais casos, o Superintendente, respeitados os tetos de que tratam os itens 5 e 8 da Instrução número 184/71 (Cr\$1.000,00 e Cr\$200,00) e observadas, no que couber, as demais normas constantes daquela Instrução, fixará, nos atos de concessão, além do quantum da gratificação, o prazo e as condições de pagamento.

4 - Nos termos do item 7, da Instrução no. 198 de 20 de julho de 1971, a nenhum servidor poderão ser pagas cumulativamente, gratificações de representação e de produtividade, ficando, entretanto, assegurado

Despacho: Concedo no período de 11.08.71 a 30.08.71, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1711/52.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal SA-

aos interessados o direito de opção.

5 - As despesas com as gratificações de produtividade que vierem a ser concedidas serão sempre apropriadas no orçamento e custo da obra a que se referirem e pagas pelas respectivas dotações, inclusive no caso de obras realizadas através de terceiros.

6 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a Instrução no. 186, de 14 de maio de 1971, e demais disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS, matrícula 13.384-GDF para bloquear um Emprego de Engenheiro, na Tabela de Empregos Permanentes, Parte I e lotá-lo no Departamento de Edificações.

Brasília, 9 de agosto de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 23.012/71,

RESOLVE:

Designar GERUSA PEREIRA DA CRUZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10 de Assistente do Chefe do Serviço de Verificação e Controle, do Departamento de Parques e Jardins, Parte XVI.

Brasília, 19 de agosto de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 23.055/71,

RESOLVE:

Designar MAURO PAULINO DA COSTA, Arquiteto, do Departamento de Edificações, JOSE ADAMI DE ARAÚJO, Engenheiro, matrícula 19.893, do Departamento Econômico e JOAO MANSUR JUNIOR, Economista da Assessoria de Racionalização e Produtividade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão incumbida de proceder o levantamento de todos os bens imóveis de propriedade da Companhia.

Brasília, 19 de agosto de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A NOVACAP, REFERENTE AO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 12 DE AGOSTO DE 1971.

PROCESSO 12.980
INT.: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Executar através do seu sistema eletrônico de processamentos de Dados os serviços referentes a emissão de Fôlhas de pagamento.
VALOR: Cr\$350,00 por horablocada
PRAZO: 5 anos, contado a partir da publicação no Distrito Federal.
DATA: 30.07.71.

PROCESSO 12.981
INT.: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: Cessão e transferência de domínio e posse de imóveis, a título gratuito -(Estação Rodoviária de Brasília).
DATA: 07.06.71.

PROCESSO 12.602 - (Mi. DJ-175/71) - 5o. ADITIVO
INT.: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB
OBJETO: 5o. aditivo ao convênio firmado aos 10 dias do mês de junho de 1969.
VALOR: Cr\$ 502.417,16
DATA: 11.08.71.

PROCESSO 12.938 - (Mi. DJ-176/71) - 1o. ADITIVO
INT.: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
OBJETO: 1o. aditivo ao convênio firmado em 09 de junho de 1971.
VALOR: Cr\$ 16.000.000,00
DATA: 12.08.71

Brasília, DF, 18 de agosto de 1971

NOVACAP - D.AD/D.D.C.

Arquimedes Rocha

RESPONDENDO P/ CHEFIA DA DDC

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

NOVACAP - , REFERENTE AO PERÍODO DE 14 DE JUNHO A 11 DE AGOSTO DE 1971.

PROCESSO 12.941 - (Mi. PJ-099/71)

INT.: PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASIL CENTRAL

OBJETO : Fornecer mensalmente, 6 filmes em 35 mm, para exibir aos seus servidores e convidados, no auditório do Edifício Sede.
VALOR : Cr\$ 15.236,00
PRAZO : 6 meses, a partir de 21 de maio de 1971.
DATA : 14.06.71.

PROCESSO: 12.696 - (Mi. DJ-107/71) - lo. ADITIVO

INT.: SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A.
OBJETO : lo. aditivo ao contrato no. 547/69.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 242 dias, passando seu vencimento para 31 de março de 1971.
VALOR : Cr\$ 642.726,70
DATA : 14.06.71

PROCESSO 12.867 - (Mi. DJ-106/71) - 2o. ADITIVO

INT.: ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A
OBJETO : 2o. aditivo ao contrato no. 373/70
PRAZO: fica prorrogado por mais 60 dias.

VALOR : Cr\$ 990.087,35
DATA : 15.06.71

PROCESSO: 12.931 - (Mi. PJ-100/71)

INT.: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO : Executar os serviços de meio e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr\$ 1.000.000,00
PRAZO : 180 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 14.06.71.

PROCESSO 12.902 - (Mi. PJ-102/71) - lo. ADITIVO

INT.: ENINCO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO : lo. aditivo ao contrato no. 441/70
PRAZO : Fica prorrogado por mais 15 dias, contado a partir do término do instrumento principal.
VALOR : Cr\$ 75.760,13
DATA : 16.06.71

PROCESSO 12.908 - (Mi. DJ-118/71) - lo. ADITIVO

INT. JORGE DE SOUZA HUE
OBJETO : lo. aditivo ao contrato no. 400/70
PRAZO : Fica prorrogado até 30 de junho de 1971.
DATA : 18.06.71.

processo 12.945 - (Mi. PJ-120/71)

INT.: BRASILENGE - ENGENHARIAS E COMÉRCIO S/A.
OBJETO : Executar calçadas e serviços conexos, meios-fios, nas Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr\$ 220.000,00
PRAZO : 150 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço
DATA : 21.06.71.

PROCESSO 12.944 - (Mi. PJ-117/71)

INT.: CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO : Executar arquibancadas de concreto, na Praça Triangular do Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr\$ 67.500,00
PRAZO : 60 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 23.06.71.

PROCESSO 12.946 - (Mi. DJ-122/71)

INT.: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA

OBJETO : Executar os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF.

VALOR : Cr\$ 1.000.000,00
PRAZO : 150 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 25.06.71.

PROCESSO 12.947 - (Mi. DJ-113/71)

INT.: CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
OBJETO : Construção total de uma Escola Classe, tipo "ECSQ-12-B" situada na QE 20, Lote "K", na cidade Satélite do Guarã, Distrito Federal.
VALOR : Cr\$ 396.075,00
PRAZO : 210 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 24.06.71.

PROCESSO No. 12.948 - (Mi. DJ-132/71)

INT.: MÁRMORES PLANALTO LTDA
OBJETO : Executar os serviços de polimento de 1.800 m², de piso de granito no Pavimento térreo do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, DF.

VALOR : Cr\$ 59.400,00
PRAZO : 50 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 29.06.71.

PROCESSO 12.949 - (Mi. DJ-123/71)

INT.: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.
OBJETO : Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.
PRAZO : 180 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR : Cr\$ 700.000,00
DATA : 28.06.71

PROCESSO 12.863 - (Mi. DJ-116/71) - lo. ADITIVO

INT.: CONSTRUTORA ITABRASIL LIMITADA
OBJETO : lo. aditivo ao contrato no. 372/70.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 120 dias, passando o seu vencimento para 19.09.71.
DATA : 29.06.71.

PROCESSO: 12.950 (Mi. PJ-119/71)

INT.: ERICSSON DO BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
OBJETO : Serviços de fornecimento e instalação de um centro Telefônico tipo "PABX" para o Edifício do Tribunal Superior Eleitoral.
PRAZO : 60 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR : Cr\$ 75.401,55
DATA : 30.06.71.

PROCESSO: 12.952 - (Mi. DJ-121/71)

INT.: SATURNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO : Serviços de pintura de 14.280m² de esquadrias da fachada do EMP-7-DASP.
VALOR : Cr\$ 89.250,00
PRAZO : 120 dias contado da expedição da Ordem de Serviço
DATA : 30.06.71

PROCESSO 12.909 - (Mi. DJ-125/71) - RE-RATIFICAÇÃO

INT.: COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A.
OBJETO : re-ratificação ao contrato no. 020/71
VALOR : Cr\$ 171.270,00
DATA : 30.06.71

PROCESSO 12.955 - (Mi. DJ-141/71)

INT.: CONSERVADORA REAL LTDA.
OBJETO : Serviços de pintura de 3 (três) Escolas, situadas na cidade Satélite de Planaltina, Distrito Federal.
VALOR : Cr\$ 44.466,00

PRAZO: 30 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço
DATA : 01.07.71

PROCESSO 12.844 - (Mi. DJ-137/71) - lo. ADITIVO

INT.: ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA
OBJETO : lo. aditivo ao contrato no. 345/70
PRAZO : Fica prorrogado por mais 37 dias, ficando a entrega dos serviços prevista para 11.06.71.
VALOR : 129.112,00
DATA : 05.07.71

PROCESSO 12.907 - (Mi. DJ-138/71) - lo. ADITIVO

INT.: ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA.
objeto: lo. aditivo ao contrato no. 015/71.
VALOR : Cr\$ 287.299,36
DATA : 05.07.71

PROCESSO 12.931 - (Mi. DJ-133/71) - RE-RATIFICAÇÃO

INT.: SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE..... 13/08/71.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

APLICAR a pena de Suspensão por 03 (três) dias, ao empregado JONAS FERREIRA DA CRUZ Matrícula no. 53.163, Trabalhador EP-01, por falta de assiduidade ao serviço, conforme memo. 194/71, da Unidade Industrial de Olaria, da Divisão Industrial.

Brasília, 13 de agosto de 1971.

NOVACAP
Depto. Econômico.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o contante do Processo no. 02593/71- DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do servidor CLAUDEMIRO CELESTINO DA SILVA, Servente, matrícula no. 91 501-C, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF, a partir de 23 de agosto de 1971

Brasília, DF, 18 de agosto de 1971
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPAR-

OBJETO : Re-ratificação ao contrato no. 091/71

PRAZO : 135 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 05.07.71

PROCESSO 12.579 - (Mi. DJ-90/71) - lo. ADITIVO

INT.: RESMAT - REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS SPRINKLER GRINNELE MÁQUINAS TEXTIS LTDA.
OBJETO : lo. aditivo ao contrato no. 181/69.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 681 dias, passando o seu vencimento para 22.07.71.
DATA : 06.07.71

PROCESSO 12.959 - (Mi. DJ.-136/71)

INT.: CONSTRUTORA MANDU LTDA.
OBJETO : Executar muro de arrimo e pavimentação em oxiret na praça dos Tribunais Superiores em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 62.268,00
PRAZO : 05 dias, contado da assinatura do contrato.
DATA : 07.07.71

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/08/71.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

APLICAR a pena de Suspensão por 03 (três) dias, ao empregado SEBASTIAO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula no. 51.999, Trabalhador EP-1, por falta de assiduidade ao serviço, conforme memo. 196/71, da Unidade Industrial de Olaria, da Divisão Industrial.

Brasília, 13 de agosto de 1971.

NOVACAP
Depto. Econômico
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Chefe

Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 02592/71- DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho de servidor NILSON OLIVEIRA BATISTA, Trabalhador, matrícula no. 91 505-C, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF, a partir de 23 de agosto de 1971.

Brasília, DF, 18 de agosto de 1971
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 02574/71- DER-DF

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO RODRIGUES BORGES, matrícula no. 1525-GDF, Auxiliar Técnico de Administração, EP-11, para substituir o Presidente da Junta de Controle, durante o período de suas férias, a partir de ... 13.09.71 a 12.10.71

Brasília, DF, 17 de agosto de 1971

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE OBRAS OU SERVIÇOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1 - Os contratos de obras ou serviços do DER-DF poderão conter cláusulas de reajustamento de preços, desde que as presentes normas façam parte integrante do ato convocatório ou da instrução que servirá de base à dispensa da licitação correspondente.

2 - Os reajustamentos de preços terão seus valores calculados segundo a fórmula seguinte:

$$R = 0,9 \frac{I_1 - I_0}{I_0} \cdot V$$

Sendo:

R - o valor do reajustamento
I₀ - o índice de preços verificado no mês de recebimento da proposta que deu origem ao contrato.

I₁ - a média aritmética dos índices de preços verificados nos meses de execução da obra ou serviços a serem reajustados.

V - o valor contratual da obra ou dos serviços a ser reajustado.

2.1 - Os índices adotados serão os nacionais "do Índice Geral de Preços - Coluna 2 - Disponibilidade Interna", publicados mensalmente pela revista "CONJUNTURA ECONOMICA", salvo em casos especiais, quando nos atos convocatórios serão indicados outros considerados mais representativos.

2.1.1 - Excetuando-se o índice de

preço inicial, deverão ser utilizados para cálculo do fator de revisão os índices divulgados em caráter provisório, desde que à época da sua aplicação inexistam os índices definitivos.

2.1.2 - Os cálculos efetuados de acordo com o subitem anterior 2.1.1 não serão passíveis de correção posterior.

3 - Em hipótese alguma o valor do reajustamento poderá ser superior a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da parcela que estiver reajustando.

4 - Atingido o valor máximo definido no item 3, o contrato será rescindido se a empreiteira não concordar em prosseguir na execução dos serviços pelos preços unitários iniciais, acrescidos do limite mencionado.

4.1 - Em caso de rescisão com fundamento neste item, não caberá à Empreiteira nenhuma indenização.

4.2 - Havendo por parte da Empreiteira omissão em relação às providências para a rescisão, ficará caracterizada a concordância tácita da firma em prosseguir os serviços, com reajustamento dentro dos limites máximos estabelecidos no item 3.

5 - Quando o valor do reajustamento (R) calculado for igual ou inferior a 10% (dez por cento) do valor a ser reajustado (V), não se concederá reajustamento.

6 - Os índices inicial (I₀) e médio (I₁), em face do disposto nos itens 3 e 5 acima, devem guardar a seguinte relação:

$$\frac{10}{9} I_0 \leq I_1 \leq \frac{12,5}{9} I_0$$

7 - Nos contratos de mão-de-obra somente se concederá reajustamento quando houver alteração das condições salariais, decorrentes do aumento do salário mínimo regional, dissídio coletivo homologado pela Justiça do Trabalho ou variação de encargos sociais.

7.1 - Neste caso, consideram-se como índices os salários e encargos sociais iniciais e atuais da região, incorrendo a incidência somente na parte executada depois da revisão de preços.

7.2 - No caso especial de contrato de mão-de-obra com previsão de pagamento do sistema homem/hora, não se aplica a restrição do item 5.

8 - Os reajustamentos serão processados mediante requerimento da Empreiteira, instruído com os documentos e atendendo às seguintes exigências:

- a - Cópia das folhas de medição cujo reajustamento está sendo requerido
- b - cópia do contrato em seus eventuais aditivos,
- c - cópia da ordem de serviço
- d - ser específico a se referir a uma única medição,
- e - dar entrada no protocolo do DER-DF dentro de 30 (trinta) dias após a publicação ou conhecimento oficial dos índices.

8.1 - Constitui renúncia ao direito de reajustamento a não apresentação do requerimento no prazo fixado neste item.

9 - Todo e qualquer reajustamento fica condicionado ao cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado.

9.1 - Ocorrendo atraso na execução da obra ou serviço, mesmo de etapas intermediárias, o pre-

ço dos mesmos não serão reajustados, salvo se a responsabilidade for do DER-DF.

9.2 - A recuperação de etapas do cronograma físico-financeiro não dará direito a reajustamento de preços de serviços feitos com atraso.

9.3 - Ocorrendo antecipação na execução da obra ou serviços, ou de etapa intermediária, o reajustamento de preços será calculado utilizando os índices relativos ao período de execução.

10 - Ocorrendo prorrogação do prazo contratual por justo motivo, a critério do DER-DF, o reajustamento de preços será calculado com base no cronograma de prorrogação.

11 - As medições finais de obras ou serviços não serão reajustadas, nelas devendo figurar, como preços unitários, ou parciais, as médias ponderadas dos preços reajustados das medições provisórias ou parciais.

11.1 - Para efeito de aplicação deste item, considerar-se-á como medição final apenas a que, utilizando processo de maior precisão possível, se destinar a retificar o conjunto de todas as medições provisórias ou parciais efetuadas.

11.2 - Nos casos em que as medições parciais forem elaboradas com a maior precisão possível, não haverá medição final, sendo o reajustamento da última medição parcial calculado de forma idêntica às demais.

12 - Excluem-se de reajustamento os preços de materiais e equipamentos fornecidos pelo DER-DF, bem como os valores pagos a título de adiantamento.

13 - A despesa decorrente de reajustamento de preços não depende de aditivo contratual.

14 - As obras ou serviços executados mediante delegação de encargos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), serão reajustados de conformidade com as normas da quele órgão.

15 - A aprovação final de concessão do reajustamento será de competência do Diretor-Geral do DER-DF.

16 - Os casos omissos e as dúvidas de interpretação da presente Norma serão resolvidos pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal.

NOTA: Estas Normas foram aprovadas pelo Conselho Rodoviário, em sua 211a. Reunião Ordinária, realizada em 16/06/71, e pelo Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, em 13/07/71

SERVIÇO DO PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: THOMAZ ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 01474
Processo: 02005/71
Despacho: Concedo Salário-Família, pelo dependente MÁRCIO CARDOSO ALVES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 01.01.1971. Autorizo o pagamento a partir de maio/71; o restante deverá ser requerido pela Divisão do Pessoal-GDF.

Interessado: LUIZ MODESTO SOARES
Matrícula: 01425
Processo: 02170/71
Despacho: Concedo Salário-Família, pelo dependente FÁBIO ARAÚJO MODESTO, filho, nascido em 11-07-1970. Autorizo o pagamento a partir de maio/71; o restante deverá ser requerido pela Divisão do Pessoal-GDF.

Interessado: SAMUEL DIAS
Matrícula: 07790
Processo: 02429/71
Despacho: Concedo Salário-Família, pela dependente DANIELA DE ALMEIDA ASSEN DIAS, filha, nascida em 12.03.1971. Autorizo o pagamento a partir de maio/71; o restante deverá ser requerido pela Divisão do Pessoal-GDF.

Interessado: SAMUEL DIAS
Matrícula: 07790
Processo: 02429/71
Despacho: Concedo Salário-Família, pela dependente DANIELA DE ALMEIDA ASSEN DIAS, filha, nascida em 12.03.1971. Autorizo o pagamento a partir de maio/71; o restante deverá ser requerido pela Divisão do Pessoal-GDF.

PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1971

O Engenheiro Chefe do 1o. Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68- DER-DF, de 11.07.68, baixada pelo Senhor Diretor-Geral do DER-DF,

RESOLVE:
Aplicar a penalidade disciplinar

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 216a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, João da Cruz Pimenta, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, Vicente de Paulo Lopes e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 326a. e 327a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho, por unanimidade, decidiu que a partir da próxima reunião, as mesmas terão início às oito horas e trinta minutos. Em seguida, foram discutidos assuntos técnicos-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às onze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE:
Joffre Mozart Parada
SECRETÁRIO:
Ivan de Lima Pompeu
CONSELHEIROS:
João da Cruz Pimenta
Mauro Rodrigues Alves
Roberto Maurício Pires Campos
Vicente de Paulo Lopes
Cláudio Roberto Diniz Starling

ATA da 217a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, Vicente de Paulo Lopes e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às nove horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando, em seguida, posse ao novo Conselheiro, Engenheiro Getúlio Leite Soares, representante do Governo do Distrito Federal, nomeado pelo Exmo. Sr. Governador, pelo Decreto de 29 de julho de 1.971. Logo após, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 328a. e 329a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo No. 01510/71 - referente à solicitação da Junta de Controle do DER-DF, no sentido de ser concedido aos seus Membros os favores do Decreto No. 918, de 07/01/69. - Devolvido ao Conselheiro João da Cruz Pimenta, uma vez que foi satisfeita a diligência por ele solicitada. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às onze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 048/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo no. 5915/71,
RESOLVE:
DESIGNAR os Engenheiros AR-

to a partir de maio/71; o restante deverá ser requerido pela Divisão do Pessoal-GDF.

Brasília, DF, 16 de agosto de 1971.
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal-DER-DF

de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, a partir de 18.08.71, ao servidor JOSE CÂNDIDO DA COSTA, função Nivelador, matrícula no. 90 080-C, por negligência em serviço.

JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
Engo. Chefe do 1o. Distrito Rodoviário
DER-DF

mento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, Vicente de Paulo Lopes e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às nove horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando, em seguida, posse ao novo Conselheiro, Engenheiro Getúlio Leite Soares, representante do Governo do Distrito Federal, nomeado pelo Exmo. Sr. Governador, pelo Decreto de 29 de julho de 1.971. Logo após, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 328a. e 329a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo No. 01510/71 - referente à solicitação da Junta de Controle do DER-DF, no sentido de ser concedido aos seus Membros os favores do Decreto No. 918, de 07/01/69. - Devolvido ao Conselheiro João da Cruz Pimenta, uma vez que foi satisfeita a diligência por ele solicitada. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às onze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE:
Joffre Mozart Parada
SECRETÁRIO:
Leonardo Leite Praça

CONSELHEIROS:
Mauro Rodrigues Alves
Getúlio Leite Soares
Roberto Maurício Pires Campos
Vicente de Paulo Lopes
Cláudio Roberto Diniz Starling

NALDO AUGUSTO SETTI, JOAO EDILON DE QUEIROZ, MAURY COUTO e o Advogado HEITOR DUPRAT DE BRITO PEREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de receber os serviços de redes coletoras de esgotos sanitários, executados pela firma CONSURSAN ENGENHARIA E

COMERCIO S/A, em Brasília, objeto do contrato no. 0462, assinado em 07 de janeiro de 1971.

Brasília, 11 de agosto de 1971

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

DISPENSAR O servidor LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Oficial de Administração, matrícula no. 16.537, do Emprego em Comissão (TEC), símbolo EC6, de Chefe do Serviço de Operação e Manutenção, da Divisão de Água, a partir de 10 de agosto de 1971, por ter retornado à Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 02 de agosto de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ATA DA NONAGESIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB - realizou-se a 95a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram foram apreciados os seguintes processos em pauta: lo.) - Processo no. 6924/71 - CONVENIO a ser firmado entre a CAESB e o IBDF - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, para execução de cerca de arame farpado, destinada a facilitar a execução e manutenção futura da adutora do Santa Maria. DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a assinatura de um Convênio entre a CAESB e o IBDF - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, para execução de cerca de arame farpado, desde a Barragem do Santa Maria até a Estação de Recalque do Torto, a fim de possibilitar a execução e manutenção futura da adutora de abastecimento d'água de Brasília, sem prejuízo do Parque Nacional de Brasília, pelo valor estimado de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) e de acordo com a minuta constante de fls. 3, 4 e 5". 2o.) - Processo no. 6912/71 - REGULAMENTAÇÃO de concessão de diárias. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, aprova a minuta de Instrução constante de fls. 3, que regulamenta a concessão de diárias aos empregados da CAESB que se deslocarem do Distrito Federal, a serviço da Companhia". Em seguida, foram distribuídas aos Senhores Conselheiros cópias da ata da 21a. reunião do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual

para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA NONAGESIMA SEXTA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos onze dias do mês de agosto

de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 96a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi examinado o seguinte processo em pauta: Processono. 03458/71-Pagamento de saldo de fatura à EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, relativo a serviços extras executados na

Adutora da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza o pagamento de serviços extras executados pela EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, no valor de Cr\$ 12.828,13 (doze mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e treze centavos), correspondente ao saldo da fatura que excede o valor do contrato no. 0424, para construção da Adutora da Cidade Satélite de Taguatinga". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a pre-

sente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNELIO PIMENTA DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO No. 038/71-CAESB

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE

BRASÍLIA-CAESB, usando de suas atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço no. 027/71,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CONCURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S/A, para iniciar a execução de coletores de esgotos sanitários na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, de acordo com o Contrato no. 514, assinado em 04 de agosto de 1971, Brasília, 04 de agosto de 1971
ENGO. ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Chefe do Departamento de Engenharia

PROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 63/71, DE 10 DE AGOSTO DE 1971

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, de Decreto No. 1703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar MARIA ATHAYDE SANTOS, Chefe da Seção de Registro e Contrô de Feitos da 3a. SPRG, Matrícula No. 4527, NELMA CAVALCANTE BONIFÁCIO, Chefe da Seção de Biblioteca Jurídica da 4a. SPRG, matrícula No. 4272 e DANIEL EDUARDO GARCIA AMO-

RELLI, Chefe do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral, matrícula No. 13.192, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação destinada a aquisição de livros para a Biblioteca da Procuradoria-Geral.

Brasília, 10 de agosto de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral - em exercício

PORTARIA PRG No. 64/71, DE 17 DE AGOSTO DE 1971.

O PROCURADOR-GERAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o Procurador de la. Categoria JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Matrícula no. 16.591, do Quadro de Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador-Geral para a la. Subprocuradoria-Geral.

Brasília, 17 de agosto de 1971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 65/71, DE 18 DE AGOSTO DE 1971.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/08 a 30/03/1971, o doutor ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, Procurador de la. Categoria, Nível Especial, Matrícula no. 2221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da la. SPRG, em virtude da licença médica do procurador substituto

Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza.

Brasília, 18 de agosto de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS N° 19/71

Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global, na construção da 2a. (segunda) etapa das 14 (catorze) casas residenciais no Parque Rodoviário do DER-DF.

Data da realização 08 (oito) de setembro de 1971, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 23 de agosto de 1971.

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 48/71-TP-SEA - CORTINAS E TAPÊTES
EDITAL N° 49/71-TP-SEA - ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas dos dias 02 e 03 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços n°s 48 e 49/71-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1º andar - SBS - telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 19 de agosto de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° 063/71-CEST

O Serviço de Seleção do Centro de Seleção e Treinamento convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao 12º andar do Edifício Brasília no período de 26/08/71 a 02/09/71, de 12.30 às 17.30 horas, a fim de fazerem opção referente a seus processos de readaptação.

N° DE ORDEM	N° DE MAT.	NOME
01	685	Olavo da Silva Rocha
02	4486	Reinaldo Pereira Sotero
03	5717	João Cândido de Souza
04	11216	Valdecy Pereira dos Santos
05	11466	Nicanor de Souza Lôbo

Brasília, 20 de agosto de 1971

HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS
Serviço de Seleção
Chefe

G.D.F. - S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 016/71-CPC/SEC, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BIOLOGIA (VIDRARIA, DROGA E OUTROS MATERIAIS).

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas, do dia 06 (seis) de setembro de 1971, na Sala de Concorrências da CPC no 1º andar do Edifício Venâncio IV, sala 106 - S.D.S.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão, na loja 05 do Edifício Venâncio IV - S.D.S.

Brasília-DF., 20 de agosto de 1971

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL N° 048/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1966 e em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 60/71, do Sr. Secretário de Administração, torna públicas as Instruções Reguladoras do "CURSO DE ALFABETIZAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS AMPARADOS PELO ART. 40, DA LEI Nº 4242, DE 17 DE JULHO DE 1963.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Alfabetizar os funcionários constantes da relação anexa, a fim de que adquiram os conhecimentos básicos indispensáveis ao melhor desempenho de suas funções.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - O número de participantes será de 148, distribuídos em 7 turmas, de acordo com a faixa etária.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Estão inscritos "ex-officio", pela Coordenação do Sistema de Pessoal, os funcionários relacionados a seguir.

3.2 - Os funcionários citados deverão comparecer ao Centro de Seleção e Treinamento, 12º andar do Edifício Brasília, no período de 23 a 28 de agosto corrente, de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, munidos de identidade funcional e uma fotografia 3 x 4, para cadastramento.

4 - DO PERÍODO

4.1 - O Curso de Alfabetização abrangerá o período de 1º de setembro a 31 de dezembro do presente exercício, totalizando 4 meses de treinamento para cada turma.

5 - DO LOCAL E HORÁRIO

5.1 - As aulas serão ministradas no 7º andar do Edifício Seguradoras-IRB, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, segundo o esquema:

Turmas A1, A2, A3 e A4 - turno da manhã
Turmas A5, A6 e A7 - turno da tarde

6 - DO CURRÍCULO E ATIVIDADES

6.1 - Os servidores serão alfabetizados segundo as técnicas utilizadas pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL.

6.2 - A orientação, execução, bem como o material didático a ser utilizado no curso, ficarão a cargo dessa Entidade, responsabilizando-se o CEST pela supervisão e controle das atividades.

7 - DA FREQUÊNCIA

7.1 - A frequência será considerada como de efetivo exercício do cargo, ficando vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em Lei.

7.2 - O não comparecimento às aulas, sem causa justificada, importará:

7.2.1 - na perda do vencimento do dia em que faltar;
7.2.2 - na pena de demissão, se a ausência for por 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) interpolados.

8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - Os professores atribuirão a cada participante, através de verificações mensais, um conceito de aproveitamento.

8.2 - Ao final do curso, tendo em vista o aproveitamento global, o participante será considerado ALFABETIZADO ou NÃO ALFABETIZADO.

8.3 - O resultado final do curso será encaminhado, através de Relatório do Serviço de Treinamento Funcional, ao Senhor Secretário de Administração, para conhecimento e demais providências.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Secretário de Administração.

Brasília, 20 de agosto de 1971

JAYME DE MATTOS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
SERVIÇO DE TREINAMENTO FUNCIONAL

CURSO DE ALFABETIZAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS AMPARADOS PELO ART. 40, DA LEI Nº 4242, DE 17 DE JULHO DE 1963.

TURMA - "A 1"

	MATRÍCULA
01 - ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA	15.249
02 - ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	09.954
03 - FRANCISCO ALVES DE FREITAS	10.826
04 - GILBERTO DE SOUZA	14.282
05 - JOAQUIM GOMES DE SOUZA	14.621
06 - JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	14.511
07 - JOSÉ LUIZ DA CUNHA	17.362
08 - JOSÉ PEREIRA NEVES	15.283
09 - LUCÍDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	15.288
10 - LUIZ VICENTE DA SILVA	15.392
11 - MANOEL BATISTA FERREIRA	10.859
12 - MANOEL SEVERINO DE SOUZA	17.454
13 - MANUEL FIRMINO DE ARAÚJO	10.861
14 - MARDELINO LOPES DA SILVA	13.407
15 - OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS	15.406
16 - OSWALDO BENEDITO DOS SANTOS	17.488
17 - PEDRO DE SOUZA BORBA	10.869
18 - TERMOZIL DIAS DA SILVA	14.133
19 - VICENTE MOURA DA SILVA	17.575
20 - ZULMIRO PEREIRA DA SILVA	14.770

TURMA - "A 2"

	MATRÍCULA
01 - ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA	00.247
02 - BASTILIO RODRIGUES DE SOUZA	14.651
03 - CRISTOVÃO FERREIRA GOMES	14.631
04 - DIONIZIO FRANCISCO DE AZEVEDO	14.144
05 - DIONIZIO JOSÉ DOS SANTOS	14.658
06 - ELIZEU MOREIRA VAZ	10.823
07 - ELIZEU DO NASCIMENTO	01.580
08 - GOUDÊNCIO CARDOSO DOS SANTOS	15.345
09 - GREGÓRIO ANTONIO DE MACEDO	01.608
10 - JOAQUIM VICENTE DA SILVA	15.362
11 - JOSÉ CONSTANTINO DE LEMOS	17.331
12 - JOSÉ LIMA	15.371
13 - JOSÉ DA SILVA RIBEIRO FILHO	09.812
14 - LUIZ AURÉLIO DE SIQUEIRA	15.290
15 - MANOEL HENRIQUE DA SILVA	01.681
16 - MARCELINO FERREIRA DA SILVA	14.164
17 - ODÍLIO DOS SANTOS	14.530
18 - OLÍMPIO DIAS DE SOUZA	17.483
19 - VICENTE ROSA DE LIMA	14.700

TURMA - "A 3"

	MATRÍCULA
01 - ALÍSIO MARCELINO BARBOSA	15.197
02 - ANTERO PINTO	10.804
03 - ANTÔNIO FRANCELINO DE MORAIS	10.920
04 - EDUARDO DIAS CARDOSO	14.486
05 - FRANCISCO GOMES DA SILVA	16.704
06 - HENRIQUE MARINHO BEZERRA	14.012
07 - IRINEU GOMES DE SOUZA	16.722
08 - JOÃO BENTO DOS SANTOS	16.485
09 - JOÃO DAVID DE BRITO	01.619
10 - JOÃO JOSÉ PEREIRA	16.739
11 - JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	01.622
12 - JOAQUIM LUIZ GOMES	09.935
13 - JOSÉ ALVES DE SOUZA	16.761
14 - JOSÉ BARBOSA SANDOVAL	14.577
15 - JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	10.963
16 - JOSÉ RODRIGUES	14.630
17 - JOSÉ VIETRA DE ANDRADE	01.667
18 - LEONÍDIO GONTIJO RESENDE	16.966
19 - MARIANO ANDRELINO DA SILVA	15.417
20 - MANOEL ALVES BARBOSA	16.810
21 - PACÍFICO FERNANDES DA SILVA	15.303

TURMA - "A 4"

	MATRÍCULA
01 - ADÃO PIRES GONÇALVES	17.016
02 - AFONSO GOMES DE SA	00.314
03 - ANTÔNIO BENTO FERNANDES	16.256
04 - ANTÔNIO GOMES DE GODOY	16.628
05 - ARCELINO JACINTO DE PONTES	16.648
06 - CARLINDO BARBOSA DE SOUZA	17.117
07 - CIPRIANO JOSÉ SIQUEIRA	09.763
08 - DAVI CARVALHO DA SILVA	16.346

09 - ITAGIBA PEREIRA	16.727
10 - IZÍDIO MENDES DE MOURA	16.726
11 - JOÃO DA COSTA	16.734
12 - JOÃO SOARES DE OLIVEIRA	14.620
13 - JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	15.216
14 - JOSÉ BATISTA GUEDES	15.458
15 - JOSÉ LOPES FILHO	10.962
16 - JOSÉ VALENTIM DE OLIVEIRA	16.430
17 - LUIZA MARIA DE QUEIROZ	05.197
18 - MANOEL DAVID DE MOURA	10.738
19 - MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	01.685
20 - MANUEL MACEDO DE VASCONCELOS	16.478
21 - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	15.305
22 - SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA	16.870

TURMA - "A 5"

	MATRÍCULA
01 - ARISTON TELES DE MENESES	15.202
02 - BENEDITO CARDOSO DA CUNHA	14.477
03 - BENTO PEREIRA VIANA	14.479
04 - CAMILO PEREIRA	16.458
05 - DOMINGOS TEÓFILO DOS SANTOS	16.678
06 - FAUSTO ALVES DOS SANTOS	17.171
07 - FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS	16.569
08 - FRANCISCO ALVES FEITOSA	01.588
09 - JOÃO DIAS DOS SANTOS	17.267
10 - JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	15.768
11 - JOÃO DA MATA E SILVA	15.212
12 - JOSÉ ALVES PEREIRA	16.420
13 - JOSÉ CASUSA MARTINS	17.329
14 - JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	16.556
15 - JOSÉ SEVERINO FIDELIS	16.310
16 - LIODEGÁRIO ALVES MOREIRA	00.709
17 - MANOEL LUTERO DA COSTA	14.633
18 - PEDRO EVANGELISTA BARBOSA	16.396
19 - RAIMUNDO ABDON	15.466
20 - SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA	15.886
21 - SEVERINO MARTINS DE SOUZA	13.992
22 - TRAJIBULO RODRIGUES DE SOUZA	17.560

TURMA - "A 6"

	MATRÍCULA
01 - ALFREDO DE PAULA DIAS	01.542
02 - ANTÔNIO ALVES	17.598
03 - ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	14.087
04 - EDUARDO BORGES DE LIMA	14.186
05 - FRANCISCO FERREIRA FILHO	16.702
06 - HOROLINO FERNANDES DO NASCIMENTO	01.772
07 - IRACEMA RIBEIRO SOARES	16.721
08 - IZAIAS ALVES PEREIRA	16.723
09 - JOÃO FRUTUOSO GOMES	16.736
10 - JOSÉ BARBOSA DA SILVA	09.293
11 - JOSÉ DIAS FERNANDES	01.641
12 - JOSÉ LEITE DA SILVA	16.380
13 - JOSÉ LOPES DE ANDRADE	16.909
14 - JOSÉ LUIZ DA SILVA	17.363
15 - LEONARDO CORREIA DA SILVA	16.865
16 - LUIZ ALVES BONFIM	17.414
17 - LUIZ FRANCISCO DA SILVA	16.808
18 - MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	14.162
19 - RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	16.863
20 - RANULFO JOSÉ DA SILVA	16.165
21 - RUMÃO SARAIVA MUNIZ	15.451
22 - VICENTE REINALDO DE SOUZA	01.733

TURMA - "A 7"

	MATRÍCULA
01 - AGUINELO DA COSTA VELOSO	15.489
02 - ALDENOR FERNANDES DE SOUZA	16.101
03 - ANTÔNIO ALVES DE PÁDUA	16.620
04 - ANTÔNIO FELIX SOBRINHO	17.057
05 - AVELINO LUCAS FIRMINO	01.561
06 - CÍCERO ALVES FEITOSA	17.119
07 - CÍCERO RAPOSO DE OLIVEIRA	01.570
08 - DIONÍSIO FERREIRA PASSOS	16.348
09 - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	16.697
10 - FRANCISCO BARBOSA PEREIRA	16.893
11 - FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	17.205
12 - GELSO CELESTINO DA CRUZ	17.218
13 - GERALDO CARDOSO DO VALLE	16.508
14 - GERALDO DOMINGOS PEREIRA	17.223
15 - HONÓRIO RODRIGUES DA CRUZ	17.244
16 - JOÃO PEREIRA DO VALE	17.280
17 - JORGE JOSÉ DE LEMOS	16.757
18 - JOSÉ GONÇALO DA SILVA	09.463
19 - JOSÉ JUSTINO	14.579
20 - JOSÉ RAIMUNDO FELICIANO	16.791
21 - LUIZ PEREIRA	14.043
22 - VICENTE ALVES FERREIRA	16.916

ONTEM, HOJE, SEMPRE: BRASIL